ANNO XXXIV N. 190.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuco, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova as 2 horas e 53 minutos da manhãa.
16 Quarto crescente as 9 horas e 23 minutos da manhãa.
24 Lua cheia as 11 horas e 53 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. S. Diomedes medico m. ; S. Simpliciano m.
17 Terça. S. Mamede m. ; Ss. Euthiquiniano e Liberato mm.
18 Quarta. S. Clara do Monte Falco v. ; S. Chryspo m.
19 Quinta. S. Luiz b. f. ; S. Tecla v. m. ; S. Magno m.
20 Sexta. S. Bernardo ab. dout. da igr. ; S. Samuel prof.
21 Sabbado. S. Joanna Francisca Romana v. ; S. Umbelina viuv.
22 Domingo. S. Joaquim pai de Nossa Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

RELATORIO

Do ministerio da justiça, apresentado a' assemblea geral legislativa na segunda sessão da decima legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. — Cumprindo o preceito da lei, venho apresentar-vos o relatorio da repartição que tenho a honra de dirigir

TITULO I.
Tanquillidade publica.

Na capital da provincia da Bahia deram-se nos dias 28 de fevereiro e 1 de março do corrente anno alguns acontecimentos, que perturbaram momentaneamente a ordem publica.

O presidente da provincia os expõe da maneira seguinte :

« Indo no dia 28 (domingo) ultimo do mez proximo passado a mesa da Santa Casa da Misericordia á esse pio estabelecimento, que está collocado na rua fronteira á um angulo deste palacio, com o fim de executar medidas, que ella ja dias antes havia resolvido, no sentido de remover daquelle edificio para um dos conventos de religiosas as recolhidas adultas da Misericordia, que descontentes com o novo regimen da casa, recentemente posta sob a direcção das irmãas de caridade, desobedeciam aos preceitos destas injuriando-as da maneira a mais insolita, foi recebida pelas ditas recolhidas na maior desordem e agitação. Em vão procurou o provedor do estabelecimento acalmar e persuadir a essas recolhidas de que se deviam submetter ás decisões da mesa ; seus esforços e dos mesarios, seus companheiros, foram inuteis e não tiveram outro effeito que augmentar as scenas de escandalo que a esse tempo ja ellas davam levantando grandes vozerias e pedindo em altos gritos soccorro pelas janellas do estabelecimento ás pessoas que passavam. Era dia de domingo e grande a concurrencia dos que transitavam nas ruas, alem dos que relacionados por diversos modos com as pessoas do estabelecimento adrede se tinham postado em frente do edificio, aguardando o desfecho do negocio.

« Não tardou que a multidão invadisse a Santa Casa e tomando o partido das recolhidas prorompesse em insultos contra os mesarios e particularmente contra as irmãas de caridade que, silenciosas e resignadas, presenciavam aquella scena tumultuarid.

« Informado do successo, mandei immediatamente que a guarda de palacio se fosse postar em frente da Santa Casa para protege-la contra a invasão da multidão, fiz dar aviso ao Dr. chefe de policia e ordenei ao coronel commandante das armas que fizesse marchar uma guarda forte para a praça de palacio para ser empregada como exigissem as circumstancias. A esse tempo, porem, ja um dos mesarios tinha avisado ao Dr. chefe de policia e ja essa autoridade, correndo ao lugar do conflito, tinha empregado inutilmente os maiores esforços para acalmar a multidão e fazer com que desocupasse o edificio da Santa Casa ; mas vendo que o não conseguia veio dar-me parte dos factos que occorriam.

« Em seguida, vendo-se maltratadas pelo povo, as irmãas de caridade, acompanhadas do thesoureiro de suas loterias, o Dr. Domingos José Gonçalves Ponce de Leão, de sua senhora e mais pessoas respeitaveis, sahiram da Santa Casa com direcção á praça do palacio ; mas tanto era ja o povo reunido e as injurias que delle recebiam, que tomaram a deliberação de se abrigarem em uma casa da mesma rua. A multidão deixou então o edificio da misericordia, ja guarnecido pela guarda de palacio e veio postar-se em frente da casa em que se asylaram as irmãas, proseguindo nos mesmos insultos. Mandei-lhes immediatamente dizer que viessem para palacio, o que fizeram atravessando não sem difficuldade as alas do povo que as acompanhou até a frente do mesmo.

« A' esse tempo ja um piquete de infantaria se achava postado junto á casa de palacio.

« Vendo os amotinadores que as irmãas estavam recolhidas a palacio, partiram com designio de invadirem os outros estabelecimentos dirigidos tambem pelas filhas de S. Vicente de Paulo. Debalde oppoz o Dr. chefe de policia a influencia de sua autoridade para obstar que um desses grupos penetrasse no collegio da Providencia, sito na baixa dos Sapateiros; suas admoestações e intervenção em nome da lei foram desprezadas, e os amotinadores forçaram uma das janellas, entraram na casa, maltrataram as irmãas e, sem conseguir separa-las das meninas orphãas, por que estas preferiram expor-se antes aos mãos tratos e ao perigo, do que abandonar as irmãas, conduziram a todas pelas ruas da cidade e no meio das mesmas vaias e vozerias até este palacio.

« Os grupos que se dirigiram ao collegio do Santissimo Coração de Jesus e ao de Nossa Senhora dos Anjos, foram menos bem succedidos, porque para protegê-las tinha eu feito marchar o commandante do corpo policial, Domingos José Freire de Carvalho, e um piquete de infantaria. Os que se encaminharam ao 1º ponto perderam o alvo, porque as orphãas e as irmãas de caridade ja não se achavam na igreja de São José, mas sim no bairro de Nazareth, para onde se havia transferido o estabelecimento. Informados desta circumstancia, o commandante do corpo policial e o capitão de 1ª linha, Francisco Joaquim Pinto Pacca que, avisado por aquelle, fez reunir immediatamente e se poz á frente de sua companhia de cavallaria, vendo ambos que os desordeiros se dirigiam para Nazareth, para ahi seguiram e chegaram tambem em tempo de proteger as tres irmãas de caridade do estabelecimento do Santissimo Coração de Jesus, que naquella occasião acompanhavam as orphãas em um passeio de saude fóra do collegio e de proteger tambem o collegio de Nossa Senhora dos Anjos, ameaçado de ser invadido pelos amotinadores que ahi foram dispersos pela cavallaria, ficando o piquete de infantaria de guarda no edificio.

« Emquanto esses successos se passavam nos arredores e a seu turno chegavam á palacio conduzidas e protegidas por algumas pessoas respeitaveis as duas irmaas de caridade que, ignorantes do que se passava tinham ido ao collegio dos Anjos visitar as da Misericordia, as duas do Coração de Jesus que foram sorprendidas e a superiora dellas do collegio da Providencia que, apezar das ameaças, não quiz sahir senão por ultimo, os grupos se augmentavam na praça do palacio, reforçados pelos que regressavam dos arredores. Por essa occasião ja muitos cidadãos respeitaveis de todas as classes tinham comparecido na residencia desta presidencia, e entre elles o coronel commandante das armas, o chefe da estação naval, o indente de marinha, o commandante superior o Dr. chefe de policia, o commandante do corpo policial, os commandantes do 1º e 2º batalhões da guarda nacional, que tiveram ordem bem como o do 4º de formarem seus corpos, mas sem estrepito, em suas respectivas paradas, sendo que do 3º commandado pelo capitão Lourenço de Souza Marques se compunha nesse dia a guarnição, inclusive a guarda do palacio.

« Por virtude das rapidas e prudentes disposições do coronel commandante das armas, fielmente executadas pelos officiaes seus subordinados, achavamse ja tambem, por cerca de cinco horas, postadas na praça de palacio um piquete composto do 2º batalhão de infantaria de 1ª linha e occcupando a ala direita, e outro do corpo fixo e provisorio da guarda nacional, a ala esquerda e junto a esta a cavallaria ao mando do capitão Pacca.

« Dessa hora por diante o movimento mudou de aspecto. Até então tinha elle sido dirigido somente contra as irmãas de caridade ; antes não havia quasi uma só pessoa na praça, o palacio ficou apenas guardado por uma sentinella, por que a guarda foi, como disse, postada em frente da casa da Misericordia. Quando, porem, as irmãas se recolheram a esta residencia, os grupos perdendo a esperança de continuar a insulta-las, se concentraram na praça em frente do mesmo palacio, e agitadores de outra especie compareceram no meio da multidão e pretenderam dirigi-la á outros fins. As vozes de «queremos farinha barata, e queremos a revogação do acto de suspensão dos camaristas,» facto de cuja exposição brevemente me occuparei, se deixaram ouvir.

« Algumas pessoas que reputo bem intencionadas pretenderam ganhar as boas graças da população amotinada, no intuito de faze-la evacuar a praça e se dispersar ; outras, movidas tanto pelo desejo de servirem a causa publica, como no intuito de pouparem a' administração o desgosto de usar da força contra o povo, tentaram todos os esforços para o mesmo fim, mas não o poderam conseguir. Os amotinados, arrastados por um impulso de momento, depois de ouvirem minhas exhortações e os conselhos de algumas pessoas influentes, mostraram tendencias de evacuar a praça; mas eram logo seduzidos por outros que tinham calculo em prolongar o movimento : foi em um desses impetos que se precipitaram para a casa da camara, sita na praça, a invadiram, e foram ao sino tocar rebate. A confusão tornou-se extrema. Mandei-os intimar para que evacuassem a casa da camara, sob pena de mandalos sahir a' força ; sahiram com effeito e a casa foi logo fechada. Dirigiram-se novamente a' frente do palacio, d'onde tornei-lhes a fallar, aconselhando-os que se dispersassem ; responderam que só fariam se a força se retirasse, e como a isso me negasse, tentaram subir pela porta do palacio : a força oppoz-se, e foi então que ordenei ao commandante das armas que os mandasse dispersar. Assim repellidos, lançaram um chuveiro de pedras sobre a tropa e sobre todas as pessoas que se achavam nas janellas do palacio ; mas um tiro de espingarda disparado para o ar e um movimento rapido de cavallaria executado pelo capitão Paca, varreram a praça em um momento, fugindo os amotinadores em diversas direcções perseguidos por algum tempo pela mesma cavallaria.

« Ao entrar da noite a praça estava limpa de gente, as ruas perfeitamente desembaraçadas e patrulhadas, e a ordem restabelecida.»

O presidente continuando a exposição dos acontecimentos de 28 de fevereiro e passando a fallar dos que se deram no dia 1º de março, faz menção do que anteriormente tinha occorrido entre a presidencia e a nova camara municipal da capital.

« Persuadio-se essa camara (diz o presidente) ou fizeram-a persuadir de que o meio de fazer diminuir o preço da carne verde era a deportação de um homem que, comquanto nascido em Portugal, he cidadão brasileiro, casado e com filhos no paiz, de nome José de Azevedo e Almeida, e cuja industria he comprar e matar gado para o consumo desta cidade. A pretexto de monopolisador, propoz-me a camara o anno passado a sua deportação que repelli por illegal e extravagante. Persuadio-se a mesma camara ou fizeram-a persuadir que para diminuir o preço da farinha de mandioca, o meio efficaz seria mandar embargar a livre vendagem desse genero e só permitti-la em um armazem conhecido pelo titulo de celleiro publico ou em depositos particulares por ella designados.

« Sob esses principios formulou ella em 16 de janeiro do anno passado uma postura que, para não lhe tirar a força moral logo no começo de sua administração e para que ella praticamente reconhecesse a inefficacia provisoriamente approvei. Não tardou muito que ella reconhecesse a improficuidade do meio, e assim me tendo declarado, por acto commum de 25 de abril do mesmo anno, suspendemos a postura submettendo-a ao conhecimento da assembléa provincial. Reunio-se esta que só ligeiramente cogitou da postura, approvando em 1ª discussão. Entendeu porém a camara que, não obstante isso, devera mentar, só, de seu motu proprio, fazer vigorar uma postura suspensa por acto commum della e da presidencia, e neste sentido ordenou por edital que não se vendesse mais farinha senão no celleiro publico e em depositos por ella marcados.

« Fiz-lhe sentir que ella estava em erro, que não podia mandar vigorar a postura, e que portanto mandasse cassar o edital. A essa ordem resistio ella formalmente. A vista dessa desobediencia suspendi-a e mandei-a responsabilisar.»

Esta suspensão da camara julga o presidente ter sido o pretexto para um plano de desordens traçados para o dia 1º de março, o qual abortou com os acontecimentos do dia antecedente (28 de fevereiro), occasionados pelo procedimento da mesa da Santa Casa.

« Acontecimentos (continúa o presidente) que não somente produziram effeitos de pôr os homens de bem do lado da autoridade pela reprovação publica e manifesta que lhes corria o dever de dar contra scenas tão escandalosas, como deram lugar a que a mesma autoridade podesse sem parecer provocadora tomar uma posição armada para reprimir a desordem Portanto, avisado de tudo prevaleci-me das circunstancias para no dia seguinte achar-me preparado á não deixar perigar e ordem publica.

« Durante a noite de 28 de fevereiro, tomei, de accordo com o commandante das armas, commandante superior e chefe de policia, as providencias que o caso exigia. Officiei nessa mesma noite á cada um dos vereadores suspensos, intimando-lhes a suspensão e declarando-lhes que qualquer nova reunião que fizessem, a qualquer pretexto que fosse, seria novo crime de desobediencia , ordenei ao vereador mais votado dos desimpedidos que convocasse naquella mesma noite seus immediatos para se reunirem no dia seguinte pelas 9 horas da manhãa, e ordenei ao porteiro da casa que não cumprisse ordens senão dos novos vereadores.

« Em quanto isto se passava, reuniram-se sem apparato de chamadas e só por convite de seus chefes os batalhões primeiro, segundo e quarto da guarda nacional em suas respectivas paradas, aquelle ao mando do tenente coronel Manoel José de Magalhães, guarnecendo a praça do Terreiro, o segundo ao mando do tenente coronel Theodoro Teixeira Gomes, no largo da Piedade, e o quarto ao mando do tenente coronel Justiniano José de Araujo, na Conceição do Buqueirão, dando guarda para os fortes do Barbalho e Santo Antonio ; toda a força de primeira linha disponivel, tanto do segundo de infantaria, como do corpo fixo e provisorios, conservaram suas posições primitivas na praça do palacio.

« A companhia de artifices teve ordem de guardar o arsenal de guerra, conservando suas peças de campanha para sahirem ao primeiro signal ; os imperiaes marinheiros desembarcados foram encarregados de guardar o arsenal de marinha, alfandega e praça do commercio.

« Tudo quanto era possivel fazer para defeza da cidade a aggressão dos desordeiros se tinha feito nessa noite, que aliás se passou quieta e quasi sem indicio de nova perturbação.

« Ao amanhecer porém do dia seguinte e logo cedo, começaram a concorrer novos grupos a praça e as ruas adjacentes. Notou-se todavia logo que nenhuma pessoa importante figurava a testa desses grupos. Quando elles se augmentaram, tiveram ordem os batalhões primeiro e segundo da guarda nacional de deixar suas paradas para se concentrarem na praça, occupando os diversos angulos da mesma conjuntamente com a cavallaria.

« Cerca de 11 horas reunio-se a nova camara, cujos paços foram logo invadidos pela multidão, e porque, manifestando signaes de approvação e reprovação as deliberações indicasse tenção de perturbar a ordem, fez-se marchar uma guarda para se postar na entrada da camara.

« Como a esse tempo dessem os corpos o toque de reunir, o commercio que até esse momento proseguia em suas operações, assustou-se e todas as casas se feixaram.

« Houve por um momento confusão nos trabalhos da camara, e disso se aproveitaram alguns turbulentos para das janellas da municipalidade dirigirem allocuções aos grupos que estavam na praça. Conseguio porém a camara fazer-se respeitar e começou a deliberar, d'ando logo execução á ordem da presidencia que mandava cassar o edital da camara suspensa, e em seguida resolveu tambem mandar a presidencia uma commissão de seu seio pedindo-lhe que tomasse em consideração o estado da carestia dos generos alimenticios. Respondi-lhes que a presidencia sempre esteve disposta a providenciar pelos meios legaes sobre o modo de prover a abastança do povo, e que logo que esta se retirasse, de accordo com a nova camara, providenciariamos sobre os meios de mais efficazmente conseguir-se esse fim. »

O presidente, depois de mencionar este facto e de referir ainda algumas exigencias exageradas dos grupos acompanhados de gritos tumultuarios, prosegue e finalisa assim a sua exposição.

« O fim moral estava conseguido, que era empossar os novos vereadores e faze-los funccionar ; nada mais podia justificar a tolerancia dessas vozerias criminosas. Ordenei ao Dr. chefe de policia e as autoridades policiaes que fizessem ao povo as intimações legaes para se dispersar ; pedi mesmo as pessoas que pareciam exercer alguma influencia sobre esses grupos que os aconselhassem a retirarem se : vendo porém que todos os meios brandos e suasorios estavam esgotados sem que produzissem effeito, ordenei ao commandante das armas, que empregasse a força, o que elle promptamente fez executar, mandando a cavallaria avançar sobre esses grupos, de espada desembainhada. Os que resistiram levaram algumas espaldeiradas, mas não durou isso dous minutos porque puzeram-se em precipitada fuga em todas as direcções, sendo no conflicto presos para recrutas os que mais se haviam distinguido nessas scenas tumultuarias. A ordem restabeleceu-se de novo e com a maior facilidade, sem que houvesse um só ferimento nas pessoas do povo.

« A cidade, que por dous dias esteve inquieta sob a pressão dessas scenas mais dignas de vergonha do que capazes de inspirar receio, manifestou geral satisfação com a dispersão dessas turbas tumultuarias. Na tarde desse mesmo dia recolheram-se as irmãas de Caridade, a seus respectivos estabelecimentos, excepto as da Santa Casa, que por falta de reunião e providencias da mesa para expulsão das recolhidas turbulentas e novo regimen daquelle Pio Estabelecimento, acham-se provisoriamente no collegio da Providencia : alguns corpos da guarda nacional foram tambem dispensados nessa mesma tarde depois de entoarem vivas a sua magestade o Imperador e a conservação da ordem publica.

« No dia 2 tudo se achava no seu estado normal e no mesmo se conserva sem que a presidencia receie de nova pertubação.»

O governo imperial, lamentando que scenas tão desgraçadas se representassem na capital da provincia da Bahia, não teve todavia de tomar providencia alguma, porque, como vedes, a perturbação foi momentanea, e as medidas da presidencia e sobre tudo o espirito da população sensata daquella cidade foram sufficientes para fazer restabelecer a ordem.

N. 1.—Attentados contra a autoridade.

Na noite de 24 de dezembro foram o subdelegado do districto de Gerú e sua mulher victimas de uma tentativa de homicidio. O chefe de policia de Sergipe foi ao lugar do crime processar e prender os delinquentes, o que só pôde conseguir a respeito de um.

No dia 17 de março do anno corrente, no municipio da Parahiba do Sul, provincia do Rio de Janeiro, alguns aggregados do barão de Piabanha, por occasião de executar-se um mandado de prisão expedido pelo juiz municipal do termo contra alguns dos referidos aggregados, que invadiam e devastavam as terras do barão, o qual dera a sua queixa contra os mesmos por crime de damno, lançaram mão das armas, tiraram do poder dos officiaes de justiça os que se achavam presos, e opposeram-se formalmente em numero de 29 a 30 a que a diligencia se effectuasse.

Assim compromettidos, conservaram-se em attitude hostil as ordens da autoridade, ameaçando a vida de um dos filhos do proprietario, em distancia de cem braças, em frente da casa de sua residencia na fazenda do Travessão. O seu numero augmentava. Uma falsa interpretação da lei das terras, fazendo crer a alguns que podiam legitimar a posse dos terrenos que cultivavam por consentimento do proprietario por mais de dez annos, embora a sesmaria estivesse medida e demarcada, não deixou de contribuir para que o movimento assumisse mais importancia. Ja' não eram só os aggregados do barão de Piabanha ; alguns que se achavam nas mesmas circumstancias concorriam de outras fazendas a tomar parte na lutta, cuja decisão podia aproveitar-lhes.

E pois, no dia 19, tendo o chefe de policia da provincia noticia de semelhante acontecimento, fez marchar n'esse e no dia seguinte para a Villa da Parahiba do Sul parte do destacamento de Petropolis e uma força de 15 praças de cavallaria do corpo policial, que alli chegaram nos dias 20 e 21.

Requisitando porem o delegado a presença do chefe de policia, communicando que o motivo era assustador, que os amotinados achavam-se entrincheirados e dispostos a baterem-se, partiu este magistrado no dia 25 com 60 praças do corpo policial da côrte, e alli chegando no dia seguinte, achou ja' restabelecida a tranquillidade, mediante os auxilios que enviou ao delegado de policia, bacharel Aprigio Ferreira Gomes, que se dirigiu a' fazenda Travessão e conseguiu fazer prender 11 dos amotinados, dispersando-se os outros em differentes direcções, sem que da parte da força publica fosse preciso empregar a violencia.

Em 21 de março do anno passado quatro individuos sahindo do portão da chacara do barão do Tingua', em Vassouras, assaltaram e espancaram a ronda de pedestres, resultando a morte de um d'estes. Os assassinos foram descobertos e presos.

No começo do mez de novembro, tendo ido uma escolta prender o desertor João Fernandes de Oliveira, na provincia do Rio de Janeiro, e recebendo d'este um tiro que ferio alguns da mesma escolta, viu-se esta obrigada em sua defesa a atirar sobre elle, do que lhe resultou a morte.

No principio de janeiro d'este anno, tendo alguns soldados de primeira linha, mandados pelas autoridades de Itapemerim, provincia do Espirito Santo, em busca dos capangas do indiciado Botica, conseguido a prisão de um d'elles, que entregaram em guarda á alguns individuos da Limeira para recebelo na volta, soffreram formar opposição e resistencia d'esses individuos que, unidos a um numero avultado de habitantes do lugar, espancaram os soldados da escolta, recusaram-lhes a restituição do preso, e assim fizeram frustar a diligencia ordenada.

Não considerando sufficiente a expedição de ordens instantes e positivas a's autoridades de Campos e S. João da Barra, para que tomassem conhecimento de um facto tão escandaloso e promovessem a prisão dos delinquentes e a sua punição, o chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro fez partir da cidade de Nictheroy 11 praças do corpo policial, que reunidos ao destacamento de Campos e parte do de S. João da Barra marchassem sob a direcção de um alferes para o lugar do conflicto e procedessem á prisão dos delinquentes, bem como a de varios réos, cuja captura já tinha sido recommendada.

Assim estes como aquelles tiveram tempo de evadir-se prevenidos por espiões da aproximação da força.

No dia 4 de fevereiro foi preso o preto Francisco, que, no Rio Bonito, unido a seus irmãos Calisto e Balthazar tinha-se tornado o terror dos habitantes, sendo morto em resistencia o preto Calisto.

No dia 8 foi tambem morto do mesmo modo o ultimo, de nome Balthazar.

Estes pretos resistiram e fizeram recuar varias diligencias que foram prende-los, ferindo de uma vez 6 soldados e um inspector de quarteirão. O chefe de policia fez partir de Nictheroy uma força commandada por um alferes, que effectuou esta diligencia.

No termo de Castro, provincia do Parana, tendo o delegado de policia ordenado a prisão de um recruta, e sendo esta effectuada, o pai e irmão do preso, aggrediram armados a escolta, e tomaram-lh'o.

Em S. José dos Pinhaes tambem um individuo tomou um recruta das mãos dos guardas que o conduziam.

No municipio de S. Leopoldo, provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, occorreram factos em 9 de janeiro do anno corrente, que a principio tomaram um aspecto grave. Os filhos dos Allemães, alistados na guarda nacional, sendo designados para o serviço de destacamento, recusaram-se, e foram entrincheirar-se na picada—Dous Irmãos.— Ahi foram encontrados por uma escolta, commandada pelo alferes Antonio Joaquim da Silva Camboim. Houve fogo de parte a parte. N'este conflicto appareceu o capitão da guarda nacional, barão de Sbelaphardoff, com quatro praças em auxilio da escolta, e foi mortalmente ferido por um tiro disparado da casa de um colono.

As providencias tomadas pelo governo da provincia, e a presença do commandante superior em S. Leopoldo com força, fizeram os desobedientes entrar no cumprimento de seus deveres, sem que houvesse a menor relutancia.

Tenho fundada esperança de que não ficará impune o crime commettido.

N. 2.—Colonias de S. Paulo.

A tranquillidade de algumas colonias de S. Paulo, que parecia gravemente alterada, como vos foi communicado no relatorio passado, restabeleceu-se completamente, entre outras providencias, com as que pelo ministerio do imperio se tomaram a respeito da colonia «Senador Vergueiro». (Continúa.)

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de agosto de 1858.

ORDEM DO DIA N. 107.

O marechal de campo commandante das armas interino em virtude do disposto no aviso do ministerio da guerra de 19 de julho ultimo, e da recommendação que lhe he feita na ordem do dia do quartel general do exercito de 28 do mesmo mez sob o n. 74, determina aos Srs. commandantes dos corpos e das companhias fixas desta guarnição, que façam desde ja recolher as ordenanças das pessoas que as não tem por lei, e os camaradas dos Srs. officiaes que não pertencerem, como effectivos ou aggregados a corpos arregimentados que estiverem de serviço, e doente até dous mezes, de conformidade com a dita ordem.

Em virtude do citado aviso, mandou o Exm. Sr. presidente da provincia em data de hontem recolher diversas ordenanças a saber: a do expediente de sua secretaria, o de seu ajudante d'ordens, o do commando superior da guarda nacional deste municipio, o do chefe de estado maior da mesma guarda, os dous do Sr. juiz de direito, chefe de policia, e o do Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista desta cidade.

Os Srs. commandantes dos destacamentos do interior da provincia farão por igual ordem recolher aos mesmos, as praças que se acharem as ordens, ou servirem como ordenanças das autoridades policiaes, ou judiciarias, visto que a lei lh'as não concede.

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.— Horacio de Gusmão Coêlho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.
CAMARA DOS SRS. SENADORES.
SESSA'O DE 16 DE JULHO.
Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 3/4 horas da manhãa, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presente numero legal.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

Não houve expediente.

ORDEM DO DIA.
Primeira parte.

Continúa a 1ª discussão adiada na sessão passada da proposição da camara dos deputados autorisando o governo a despender até 3:000$ com gratificações aos empregados do archivo publico.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha justifica o seguinte requerimento :

« Proponho que o projecto seja remettido às commissões de fazenda e de legislação para darem seu parecer : 1º, sobre as gratificações que se devem conceder ; 2º, sobre as bases sobre que deve se assentar a reforma da repartição em questão. »

Sendo apoiado este requerimento, entra em discussão, na qual tomam parte os Srs. Dantas impugnando o requerimento e visconde de Jequitinhonha sustentando-o.

Ao meio dia fica esta discussão adiada.

Segunda parte.

Continúa a discussão do art. da proposição da camara dos deputados sobre a administração da justiça, com a emenda apoiada na sessão de 13.

O Sr. Vasconcellos, posto que a stricto ao paragrapho em discussão, fará breves considerações geraes sobre a reforma que propoz.

Observa que nem toda a mudança he progresso. O que cumpre he demonstrar a necessidade de alterar o que existe e tornar palpavel que a substituição que se tem em vistas tende a melhorar a actualidade defeituosa.

Ora, pode alguem duvidar da necessidade da revisão de alguns artigos da lei de 3 de dezembro de 1841 ? Parece que não, Para comprovar esta asserção, cita o orador alguns trechos dos relatorios offerecidos pelos seus antecessores desde 1844, nos quaes os Srs. visconde de Caravellas, Galvão, Fernandes Torres, Pimenta Bueno, Euzebio de Queiroz e Nabuco de Araujo, indicam os pontos em que aquella lei deve ser retocada.

Alem disto varios advogados, deputados e senadores, teem offerecido diversos projectos de reforma. Este concurso de opiniões importa o reconhecimento geral de que a lei de 3 de dezembro precisa ser emendada pelo poder legislativo.

Isto posto, releve reconhecer que a quadra mais azada para realisar semelhante intento he sem duvida a actual. Na calma que todos testemunham e applaudem, a reforma desejada pode verificar-se de maneira que sejam perfeita e unicamente consultados os verdadeiros interesses da administração da justiça.

Ora, conseguira este resultado o projecto da camara dos deputados ou a emenda que o orador apresentou ? He sobre o que deve versar a discussão.

Uma das nessidades recohecidas por todos he a de acabar com a inconveniente accumulação das funcções judiciarias com as policiaes. A demonstração deste principio seria uma injuria ás luzes do senado. Não ha quem desconheça que a separação de taes funcções constitue a pedra angular de todo o edificio juridico.

Objecta-se que não he possivel estabelecer de um modo completo a diffe,ença dessas attribuições. Mas, não obstante tal difficuldade, não será possivel fazer alguma cousa no interesse da administração da justiça ? He verdade que não podemos copiar o que a França tem sobre este assumpto e que alli ha uma multiplicidade de agentes que não podemos empregar. He tambem verdade que a Inglaterra tem a respeito desta materia uma legislação tão especial, que só os Estados-Unidos a tem adoptado. Mas, restringindo-nos ao que ha no nosso proprio, alguma cousa poderá fazer-se.

A emenda tem por fim estabelecer separação entre as funcções judiciarias e as policiaes, tanto quanto he possivel entre nós. He preciso não desarmar a autoridade, não expôr a sociedade a graves perigos. Por isso he que, sem deixar aos chefes de policia a attribuição de formar culpa em toda a provincia, todavia em casos bem determinados e de extrema gravidade permitte ao governo que incumba aos chefes de policia a formação da culpa até o despacho de pronuncia.

O modo por que actualmente procede-se a' formação da culpa não pode continuar a subsistir sem prejuizo das garantias individuaes do cidadão. As maiores arbitrariedades e vexações praticadas pelas autoridades acham desculpa facil no art. 148 do codigo do processo criminal, porquanto, posto que esse artigo disponha que a formação da culpa não excedera' o termo de oito dias depois da entrada na prisão, todavia acrescenta que—excepto quando a affluencia de negocios publicos ou outra difficuldade insuperavel obstar, fazendo-se comtudo o mais breve que fôr possivel.—Quem pode desconhecer a serie de inconvenientes que daqui tem resultado? He cousa que esta' ao alcance de todos.

Observa-se, não nos sertões, mais ainda mesmo na côrte, que individuos são conservados presos seis, sete e oito mezes, sem que se lhes forme culpa ; e, firmando-se na excepção do citado art. 148 do codigo do processo criminal, julgo as autoridades que assim procedem que não teem infringido a lei. Por outro lado vê-se jazer presos que não teem recebido a nota constitucional. Pode isto continuar ? Não, de certo ; he um estado perigoso e que deve cessar.

Quando na legislação existente faltam condições que tornem reaes as garantias individuaes do cidadão, he preciso providenciar a este respeito.

São abusos (diz em aparte o nobre ex-ministro da justiça); mas, quando esses abusos encontram guarida e desculpa na legislação, convém emenda-la. São abusos ; porém tem-se tornado tão inveterados, que he preciso corta-los de uma maneira clara e segura.

Outro inconveniente que precisa ser removido he o que se refere á incommunicabilidade dos indiciados. Os juizes mandam ás vezes conserva-los por largo prazo incommunicaveis, porque a legislação não fixa um prazo além do qual não lhes seja isso permittido.

A formação da culpa, confiada a juizes que não podem ser removidos a arbitrio do governo e que teem por si certas habilitações, de certo dá ao cidadão mais garantias do que actualmente. Assim pensando, propoz que ficasse esta attribuição pertencendo aos juizes de direito e municipaes.

Tomou tambem em consideração a necessidade de fazer effectiva a responsabilidade da manifestação do pensamento pela imprensa, por maneira que, no que diz respeito a injurias pessoaes, acabem os abusos que actualmente existem.

He commum ler nas folhas publicas injurias contra pais de familia e cidadãos inoffensivos, sem que nenhum corrective efficaz possa oppor-se a semelhantes escandalos, porque chamando a responsabilidade apparece, não o autor do artigo, mas um homem de palha. Então desiste-se da accusação e continua a ficar a honra e dignidade do cidadão exposta aos ultrages de quem quer que encontra nas disposições da lei meios de furtar-se á sancção penal.

Desistindo de outras considerações geraes, que reserva para melhor occasião, passará a responder ao nobre senador pela Bahia, que não encontrou no projecto substitutivo nem uma só disposição digna de approvação, mas que foi um pouco infeliz na maneira por que o combateu. (Apoiados e não apoiados.)

Antes, porem, dira alguma cousa a respeito do parecer das illustradas commissões. Entendem ellas que a actual divisão do territorio e a confusão das attribuições administrativas e judiciarias podem reforma. Não desconhece os inconvenientes que daqui resultam. Se se podesse dividir melhor o territorio ; se isto fosse da competencia da assembléa geral e não das provinciaes, tornava-se possivel legislar mais convenientemente. Tambem acredita que, se as funcções administrativas estivessem separadas das judiciarias, mais efficaz seria a reforma.

Mas porque não se pode attender ja a uma melhor divisão territorial ; porque não se pode promulgar de prompto um codigo administrativo, não se deverá fazer cousa alguma?

Ninguem o dirá. Tanto mais que, se algum dia for decretada essa reforma, muito facil será tirarse as attribuições administrativas que estiverem confundidas com as judiciarias e passar para as autoridades competentes ; mas actualmente alguem ha de exercer essas attribuições administrativas.

Disse o nobre senador pela Bahia que a emenda he insustentavel, porque não da' melhores meios de reprimir o crime, nem offerece mais garantias ao cidadão. Mas na demonstração não conseguio chegar ao fim que pretendia.

A primeira inconveniencia que o nobre senador enxergou na emenda foi que a elevação do numero dos jurados a 100 e da renda exigida ao dobro da actual havia de difficultar as reuniões do jury, tornando-se impossivel em muitos termos e mesmo comarcas.

Examinando o mappa dos jurados qualificados no anno de 1857, observa-se que na Bahia haviam na capital qualificados 1,558 jurados, dos quaes 744 tinham os nomes na urna especial ; em Nazareth 726, dos quaes 245 na urna especial ; no Rio de S. Francisco 703, dos quaes 188 na urna especial ; em Itapicurú 468, dos quaes 136 na urna especial ; em Santa Sé 408, dos quaes 74 na urna especial ; em Santo Amaro 478, dos quaes 126 na urna especial ; e assim por diante em quasi todos as outras provincias.

Ora, qual pode ser a razão por que o orador exige na sua emenda maior numero de jurados ? He de simples intuição.

A incerteza do juiz he a base do julgamento pelo jury. Desde que o juiz he certo, desapparece a belleza da instituição.

Pela legislação actual bastam 50 jurados qualificados para dar um conselho de jurados a qualquer termo. Desses, 48 são sorteados para a reunião ; restam 2. Assim tornam-se os juizes certos.

Accresce que nos casos de novo julgamento não pode nesses termos ser o réo julgado no mesmo lugar em que commetteu o delicto, como he preceito muito salutar da lei de 3 de dezembro de 1841 ; vai ser julgado n'outro termo, o que he muito inconveniente.

Foram estes motivos que o levaram a offerecer a emenda que se discute. E tanto menos hesitou em faze-lo, quando tem por si neste ponto a valiosa autoridade do Sr. Eusebio de Queiroz, que sendo ministro da justiça disse no seu relatorio de 1851 :

« Conviria tentar a conservação do jury por termos, exigindo, porém, que se reunam conforme o art. 3.º da lei de dezembro de 1841 aquelles em que não se apurarem pelo menos 150 jurados, autorisando-se o governo a admittir, em alguns pontos do imperio onde esta exigencia importasse demasiada extensão do territorio, conselho de jurados com um numero menor, nunca inferior a 80. »

Ora, propondo a emenda que o numero de jurados seja de 100, e dada a differença da renda, não crê que esteja em tanta disparidade das idéas do Sr. Eusebio de Queiroz, que se possa pensar que o orador deseja nullificar a instituição do jury.

Disse o nobre senador : « Quereis procurar só na maior renda as habilitações e a independencia. » Mas quem pretende semelhante cousa ? A emenda não supprime nenhuma das condições estabelecidas por esta lei para que se possa ser jurado ; e essas não são só as de renda.

Accresce que a exigencia de certa renda esta' na constituição a respeito dos votantes, eleitores, deputados e senadores. Porque não se ha de tomar esta base para a qualificação dos jurados ? He um principio ja estabelecido e aceito que apenas se trata de ampliar.

Nota que o nobre senador pela Bahia equivocou-se quando considerou que o projecto do orador augmenta a alçada do jury. He um engado ; não augmenta. Desde que o crime tem uma pena que exceda a seis mezes de prisão simples, he da competencia dos jurados, quer seja crime publico, quer particular.

Achou o nobre senador que a emenda ia compôr o jury de juizes certos ; mas, se isto acontecer exigindo-se 100 jurados, o que não sera' actualmente quando bastam 50 !

O argumento tirado das distancias tambem não procede. A nossa educação tem feito apreciar em pouco a instituição do jury ; ahi o mal, não he por morar um jurado a duas ou tres leguas de distancia que deixa de comparecer ás sessões do tribunal. E se não, pondere-se que na corte esta' ás vezes o jury 8, 10 e 12 dias sem poder trabalhar. Logo, não he por estarem os jurados as portas do tribunal que este mais facilmente se reune.

Achou o nobre senador, que a doutrina da emenda não esta' de accordo com as opiniões dos chefes de policia citadas no relatorio a respeito das causas do grande numero de crimes. Mas, quando o orador pune para que a incerteza do juiz seja uma realidade, não tem em vista senão ser fiel aos principios sacramentaes da instituição. Demais, tratando de melhorar a organisação do jury, concorre de certo para a mais efficaz repressão do crime.

Declarou o nobre senador que preferiria o art. 1.º do projecto da camara dos deputados. Mas não comprehende como S. Exc., achando difficuldades na reunião do jury em cada termo, não as enxerga quando só tivesse de funccionar nas cabeças de comarca. Haviam de ser muito maiores, sobretudo consagrando tambem o projecto de 1854 o augmento de renda.

Além disto, essa disposição do art. 1.º do projecto de 1854 prendia-se a outras que não foram conservadas na emenda. O projecto da camara dos deputados, tirando do jury o julgamento de muitos delictos, podia tender a tornar menos frequentes as reuniões do tribunal.

Na organisação da lista dos jurados considera o orador todá a garantia do jury no julgamento dos crimes.

Ora, para a formação dessa lista, de certo que offerece mais seguranca o juiz municipal, que não pode ser removido a' vontade do governo, do que um delegado, que a cada instante he facilmente demittido.

O juiz municipal tem além disso interesse em promover o adiantamento da sua carreira, procurando servir bem para não perder a consideração publica. He mais um incentivo para que deseje proceder sempre com honestidade.

Note-se que a qualificação he depois sujeita ao exame de um conselho composto do juiz de direito, promotor publico e presidente da camara municipal ; e que, se o delegado conhece o seu termo, tambem o juiz municipal que muitas vezes o percorre em razão dos deveres do seu cargo, tem razões para não ser menos bem informado.

Quanto a poder em alguns casos vir o juiz municipal a ser revisor da propria lista que organisou, ou no regulamento que o governo der para execução dessa reforma, ou quando se tratar do paragrapho relativo a este assumpto, poder-se-ha introduzir disposição que evite esse inconveniente.

Crê ter respondido ao nobre senador pela Bahia e mostrado que a emenda não traz os inconvenientes que S. Exc. enxergou, nem póde ser considerada como uma panacéa, porque não foi apresentada com taes pretenções. Está persuadido que demonstrou que não alargou a competencia do jury, como se figurou ao nobre senador ; que a condição de maior renda deve ser estabelecida, sem que com isso se queira dizer que a riqueza dá independencia, porque esta prevém mais do caracter do que da posição do individuo ; que a repressão do crime deve ser mais efficaz uma vez melhorada a organisação do jury ; que não procedem as duvidas oppostas sobre a formação da lista dos jurados ; que, se a emenda não acaba com todos os defeitos actualmente observados, ao menos trará a vantagem de serem incertos os juizes e de poder serem segunda vez julgados os processos nos mesmos lugares onde os delictos tiverem sido commettidos ; e, finalmente, que a alteração proposta dá mais garantias ao indiciado e a' sociedade.

Vota, pois, pela emenda.

O Sr. Visconde de Abaeté (pela ordem) deseja ser informado se lhe sera' licito offerecer como emenda additiva a disposição contida no artigo 15 do projecto do Sr. ministro da justiça a respeito da renda exigida para ser jurado.

Entende que para apreciar-se bem a doutrina da emenda em discussão he preciso tratar da questão de renda, como fez o nobre senador pela Bahia e o proprio Sr. ministro da justiça ; mas não offerecerá o addiamento sem saber se S. Exc. o aceita.

O Sr. Vasconcellos (pela ordem) diz que não contemplou esta materia na emenda que se discute, por que o senado deliberou que a discussão fosse por paragraphos, e só no art. 7 § 3 he que o projecto de 1854 considera este objecto. Entretanto, se o nobre senador quer offerecer o addiamento, não se opporá.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha (pela ordem) oppõe-se á admissão da emenda additiva, como tendo por consequencia a nullificação da resolução do senado relativa a' discussão por paragraphos. Passando este precedente, podem as emendas multiplicarse e até offerecer-se como additivo ao § 1.º em discussão todo o projecto do Sr. ministro da justiça, o que burlaria aquella decisão da casa.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente declara a discussão adiada e que a ordem do dia he a mesma em ambas as suas partes.

Levanta-se a sessão às 2 horas da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.
SESSAO' DE 16 DE JULHO.
Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A's 11 horas, feita a chamada e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da fazenda, enviando um requerimento e documentos do 3.º escripturario da thesouraria da provincia da Bahia, pedindo licença para que sem perda de seus ordenados possa concluir os seus estudos em medicina.—A' commissão de fazenda.

Dito do ministerio da justiça, pedindo dia e hora para apresentar uma proposta do poder executivo. —Designa-se o dia 19 ao meio dia.

Requerimentos das irmandades do Espirito Santo do Mar de Hespanha e de Nossa Senhora do Rosario, da provincia do Paraná, pedindo dispensa das leis de amortização para poder possuir bens de raiz.—A' commissão de fazenda.

Dito da directoria da nova empreza lyrica, pedindo que em lugar de 12 loterias que lhe foram concedidas annualmente sejam 24.— A' commissão de fazenda.

Dito do Sr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, pedindo o troco de 90 notas do extincto Banco do Brasil, na importancia de 4:470$— A' commissão de fazenda.

Vão a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos os pareceres das commissões concluindo com projectos :

Da commissão de instrucção publica, fazendo extensiva ao bacharel formado em Coimbra a disposição do art. 1.º do decreto n. 23 de 1854 ;

Da commissão de pensões e ordenados, approvando a pensão annual de 1:000$ concedida a' viuva do conselheiro Gameiro Peçanha :

Da segunda commissão autorisando as despezas relativas ao ministerio dos negocios estrangeiros.

São approvadas sem debate as redacções dos projectos :

Que crea mais um collegio eleitoral no 8. districto da provincia de Minas Geraes:

Que declara que os vencimentos do emprego de secretario das faculdades de direito pertencerão por inteiro a qualquer dos lentes das mesmas faculdades que o exercer :

Que declara que as irmãs solteiras dos officiaes da armada teem direito ao monte-pio por fallecimento destes.

Approva-se sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo o seguinte :

« 1. Cópia das instrucções expedidas pelo ministerio da marinha pera a construcção de 10 canhoneiras e dos ajustes e contratos feitos na Europa para o mesmo fim.

« 2. Relação de todas as despezas verificadas e conhecidas, não só com a compra e construcção das 10 canhoneiras, como de tudo mais quanto tem sido necessario despender na sua conducção da Europa para o Brasil.— Augusto de Oliveira.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão, adiada na sessão passada, do requerimento do Sr. Viriato, para que se separe da lei que fixa a força de terra o artigo additivo sobre a abolição dos castigos corporaes na guarda nacional.

He apoiada e entra em discussão a seguinte emenda :

« A passar a separação, requeiro que va' tambem em separado o artigo relativo a' creação de uma companhia de pedestres na provincia do Maranhão.—S. R.—Augusto de Oliveira.»

Oraram os Srs. Viriato, Villela Tavares e Martinho Campos.

O Sr. Baptista Monteiro diz que, para satisfazer a' vontade do nobre chefe da opposição (aponta para o Sr. Sergio de Macedo) pede o encerramento.

A camara consente.

O Sr. Augusto de Oliveira pede que a votação do requerimento do Sr. Viriato seja nominal.

A camara approva este pedido.

Procede-se a' votação nominal do requerimento, e votaram :

A favor : — Os senhores Serra Carneiro, Franco de Almeida , Belfort , Paulo de Miranda , Rodrigues Lopes , Viriato, Salles, Silva Miranda, Machado, Gonçalves da Silva, Bezerra Cavalcanti, Garcia de Almeida, Toscano Barreto, Aragão e Mello, Clementino, Silvino Cavalcante, Carneiro da Cunha, Ferreira de Aguiar, Paes Barreto, Cunha Figueiredo, Barros de Lacerda, Luiz Filippe, Siqueira Cavalcanti , Pinto de Campos , Tobias, Barros Pimentel , Baptista Monteiro, Fernandes da Cunha , Pedro Moniz, Utra Rocha, Casimiro Madureira, Pederneiras, Pereira Franco, Dantas, Landulfo, Saraiva, Frias, Pedreira, Martinho Campos, Paula Santos, Francisco Campos, Monsenhor Felicissimo, Alcantara Machado, Luiz Carlos, Tavares de Mello, Azevedo Paiva, Chagas de Andrade, Cerqueira Leite, Monteiro de Barros, Silveira Lobo, Jardim, Couto, Carrão, Monsenhor Marcondes, Aguiar Barros, Gavião Peixoto, Xavier Rocha, Costa Pinto, Jesuino Marcondes, barão de Porto-Alegre, barão de Mauá, Araujo Jorge, Calheiros, Costa Moreira e Benevides.

Contra : — Os Srs. Fausto, Mendes de Almeida, Linhares, Raymundo, Pamplona, Fernandes Vieira, Araujo Lima, André Bastos, Henriques, Diogo Velho, Augusto de Oliveira, Antonio Cavalcanti, Villella Tavares, Sampaio Vianna, Araujo Góes, Pereira Pinto, Sergio de Macedo, Alexandre de Siqueira, Almeida Pereira, Soares de Souza, Teixeira Junior, Lima e Silva, Torres-Homem, Barbosa, Cruz Machado, Paula Fonseca, Belisario, Bretas, Cyrillo, Athayde, Cunha Mattos, Barbosa da Cunha, Pacheco, Nebias, Brusque, Bello, Jacintho de Mendonça e Castello-Branco.

O requerimento he approvado por 65 votos contra 38.

He em seguida rejeitada a emenda do Sr. Augusto de Oliveira.

Entrando em 1ª discussão o projecto que augmenta os ordenados ao official-maior e mais empregados do supremo tribunal de justiça, he esta encerrada, não se podendo votar por não haver casa.

O Sr. Presidente manda proceder a' chamada e da' para ordem do dia :

Apresentação e discussão de requerimentos, e se houver tempo as materias anteriormente designadas, precedendo a votação da 1ª discussão do projecto cuja discussão ficou encerrada.

Levanta-se a sessão a's 2 horas.

Discurso proferido pelo Sr. Brandão na sessão de 2 de agosto do corrente.

O Sr. Brandão (Silencio) :—Vós bem sabeis, senhores, que o meu estado de saude não tem sido tal que me tenha permittido ser assiduo aos trabalhos desta casa. Se hoje occupo a tribuna e aceito a palavra que me foi dada, he porque ha muitos annos contrahi o habito de tomar parte na discussão dos assumptos militares, e de dizer alguma cousa em favor dessa classe benemerita que tanto tem honrado o estandarte nacional, e coberto de gloria o paiz. (Apoiados.)

A sorte do soldado, senhores, sempre me preoccupou, porque vejo que elle he uma dessas individualidades que se acham como que sequestradas da esphera da vida commum, e desherdadas da mór parte dos gozos que desfructam os mais cidadãos. Necessario na guerra, e nessa occasião applaudido e elogiado, o soldado he ordinariamente esquecido na paz ; sua vida escoa-se imperceptivelmente ; seu sangue derramado nos combates he qualificado de anonymo, segundo a expressão de um escriptor espirituoso ; e quasi sempre morre ignorado, deixando seus filhos entregues ao abandono, e esquecimento, ao passo que vivera vida trabalhosa, e de perigos, ja nos recontros com o inimigo, ja nas tendas dos acampamentos em defeza da patria. (Apoiados.)

Uma existencia por esta forma excepcional, e que raras vezes tem representantes nos conselhos nacionaes, não pode deixar, senhores, de despertar as sympathias daquelles que pensam nos seus soffrimentos que applaudem o seu valor, e que admiram a sua abnegação. (Apoiados.) Sou do numero desses, e por isso desde muitos annos, que neste augusto recinto levanto a minha voz em favor dessa classe que tão digna se tem tornado da gratidão nacional. (Apoiados.) Hoje, e sempre, proseguirei no mesmo empenho ; mas antes de entrar na materia permitti-me que faça uma pequena digressão.

Sei bem que o regimento da casa não consente, nem eu por certo quereria explorar o campo da politica especulativa. Tenho visto a onda de uma discussão algumas vezes turbulenta, e quasi sempre apaixonada, rolar em torno de mim, e bem feliz me considero, por ter escapado de ser envolvido nella ; mas por isso mesmo que não tomei parte nos debates passados, que limitei-me a ser testemunha desse jogo de invectivas, de apostrophes e de hyperboles, que aqui se tem reproduzido por todo esse tempo, que nos separa do dia 3 de maio, julgo-me habilitado a fazer um protesto que desejo deixar estampado na consciencia do paiz.

Em tempos anteriores deu-se o facto de pôr-se em discussão nesta casa um projecto de resposta a' falla do throno, e de não haver uma só voz que contra elle se pronunciasse. Eu então levantei-me, e protestei contra esse silencio, que me parecia o precursor do amortecimento do espirito publico. Hoje, senhores, faço igual protesto pela razão inversa ; quero dizer, por causa desse furor «palavroso» que tem invadido o parlamento, por causa desse assanhamento quasi que frenetico das paixões, que tem embargado a discussão de assumptos uteis ao paiz, e esterilisado a sessão deste anno.

Na verdade, senhores, o que temos feito, depois de tres mezes que viemos das nossas provincias, e que nos achamos aqui reunidos ?...

O Sr. Augusto de Oliveira :—Quaes são os projectos apresentados pelo governo ?

O Sr. Brandão :—O nobre deputado não deixa o governo ! Ouça-me, quero dizer ao paiz o que se tem passado, quero lastimar com elle a infeliz direcção que tem tomado os trabalhos legislativos do presente anno.

O Sr. Franco de Almeida :—E a camara não he chancellaria do governo para se desculpar com elle.

O Sr. Brandão :—O que tem feito o parlamento ? Tem porventura elaborado uma só medida no interesse do povo que o elegeu, que o sustenta, e cujo bem-estar deve ser o objecto dos seus primeiros cuidados ? Não ; todos os seus esforços se tem limitado a produzir meia duzia de requerimentos, alguns dos quaes não passam de verdadeiras banalidades, e de fazer interpellações sobre materias ja amplamente discutidas, prejudicando assim importantes assumptos sobre os quaes o bem do paiz o chamava a deliberar.

O anno passado dizia-se que a sessão pouco havia produzido por causa da verificação de poderes que tinha absorvido a maior parte do tempo, e tambem por ser o gabinete novo, e a camara composta em sua maxima parte de deputados igualmente novos, que não tinham tido tempo de estudar as necessidades publicas e os meios de prover a ellas... a nação aceitou a explicação, porque parecia justa, e esperou ; mas o que pensara' ella hoje vendo que a actual sessão he mais esteril que a precedente ? Vendo que os seus verdadeiros interesses são abandonados por aquelles que receberam os seus suffragios, e que o combate das paixões individuaes tem substituido a discussão reflectida das medidas uteis ?

E, senhores, sera' a nossa população tão ignorante que não saiba, que 500:000$ ja tem sido gastos até esta data com os subsidios da representação nacional, sem que uma idéa beneficiosa para ella tenha sido convertida em lei ?

Mas dizem alguns senhores : «governo he causador de toda essa esterilidade, porque nada faz.» Nunca uma accusação me pareceu mais absurda e injusta do que esta ; porém admittirei por hypothese a esterilidade do governo, e perguntarei : não tem o parlamento o direito de iniciativa, e não he a elle que compete discutir e fazer as leis ? O que tem pois a inercia do governo com os trabalhos das duas camaras, para se dizer que estas nada tem feito porque elle he esteril ?

Não sera' mais justo dizer-se que toda a esterilidade esta' da parte daquelles que roubam o tempo aos trabalhos serios do corpo legislativo ? Ou querer-se-ha reduzir as nossas duas camaras a representarem o triste papel do parlamento do segundo imperio francez ? !

E demais, senhores, não tem o governo apresentado propostas ? não offereceu nos seus relatorios o resumo das principaes necessidades sobre as quaes era chamado o corpo legislativo a deliberar este anno ? E o discurso da corôa não descreveu o estado do paiz ? Não apontou os assumptos sobre os quaes de preferencia se deveria attender ? Não reclamou o concurso e solicitude do parlamento para levar a effeito importantes melhoramentos ? Como, portanto, se accusa o governo de esteril, se a esterilidade tem sido a feição caracteristica, o vicio profundo dos debates havidos nesta e na outra camara ?

Um Sr. Deputado :—Isto tudo he com a maioria.

Outro Sr. Deputado :—Com a minoria tambem.

O Sr. Brandão :—Seja com quem for, o que ninguem podera' negar he que tem havido um jogo de futilidades para atravancar a discussão de assumptos graves, e que agora pretende-se lançar sobre o governo responsabilidade dos resultados desse triste expediente.

A minoria para salvar-se de censura que lhe cabe na presente situação recorre a um estranho paradoxo, dizendo que não tem obrigação de iniciar medidas e de preparar trabalhos.

Senhores, onde já houve quem sustentasse uma theoria destas ? (Apoiados.)

A minoria, por isso mesmo que condemna a ordem actual de cousas, tem o dever de tornar bem claras suas idéas, de reduzir a projectos as que forem susceptiveis disso, para que o paiz as conheça, as abrace, e lhes dê a força que resulta da opinião.

Se o governo ou a maioria as repellir, ahi está a nação, que he o grande juiz, para julgar de que lado se acha a razão, e quem melhor advoga os interesses publicos ; isto comprehendo eu ; mas o que não posso admittir he que se pretenda arvorar em doutrina que a minoria não tem obrigação de propor medidas, de formular projectos e de discuti-los. Tenho concluido de suas palavras que ella entende que a sua missão he só destruir, e nada absolutamente crear ; mas he claro que isto não pode por forma alguma convir ao paiz.

Senhores, tenho sido opposicionista por muitos annos ; tenho estado em minoria, e sempre nutri a convicção de que me corria o dever de reduzir a projectos as idéas que sustentava como uteis, para sobre ellas chamar a discussão ; assim o fiz, offerecendo por algumas vezes a esta camara o fructo de minhas lucubrações, por isso não posso deixar de estranhar que aquelles que se acham nas mesmas condições se descartem do dever que a sua posição lhes incumbe, allegando que a minoria não tem essa obrigação, e procurando por esse modo disfarçar a sua propria esterilidade.

Não desconheço, entretanto, que por meio de requerimentos e interpellações, muito bons serviços se pode prestar ao paiz, porque elles servem para esclarecer negocios duvidosos e dar publicidade á vida intima da administração, mas que se não limite a isto a tarefa do opposicionista, que não sirvam esses requerimentos de pretexto para inutilisar-se uma sessão inteira, como tem acontecido com a deste anno.

Todos sentem a necessidade de uma lei sobre o recrutamento, de outra que restitua o seu verdadeiro caracter á guarda nacional, de um retoque na reforma eleitoral (apoiados), cujos defeitos já foram aqui demonstrados, de medidas que cerceem o abuso da centralisação e restabeleçam no seu verdadeiro sentido as franquezas provinciaes sem prejuizo da administração suprema, de uma lei sobre aposentadorias, que garantam o pão na velhice aos servidores do Estado, de outra que tomando em consideração o lastimoso estado a que tem chegado a nossa população pela carestia das subsistencias, favoreça a agricultura, commercio e industria nacional ; mas de nada disto se tem podido tratar, porque os discursos de «legua e meia» proferidos sobre interpellações e requerimentos tem roubado todo o tempo. He, pois, contra o desvairamento dos trabalhos das duas camaras, he contra a esterilidade das discussões havidas até hoje que eu protesto.

O Sr. Presidente : — Peço ao nobre deputado que cinja-se a materia em discussão, que he o orçamento do ministerio da guerra : está tratando de politica geral.

O Sr. Brandão :—Eu disse á camara e á V. Exc. que não tinha em vistas entrar em discussão politica, e se me não engano conservei-me fiel ao meu proposito. Se fiz a apreciação do que tenho presenciado, foi porque ella era indispensavel para justificar o meu protesto, mas não entrei nessas questões de politica especulativa, que durante tres mezes se tem debatido nesta e na outra casa.

O Sr. Presidente :—Se eu consentir que o nobre deputado continúe a fallar desta maneira, terei de dar a palavra aos outros senhores para o mesmo fim.

O Sr. Brandão :—Tenho estado na ordem (apoiados), e acostumado a discutir, e a sujeitar-me as observações de V. Exc., não posso deixar de dizerlhe que desta vez não he justo para comigo. (Apoiados.)

O Sr. Presidente :—Sou justo ; devo fazer a todos a mesma observação. (Apoiados.) De outra sorte ver-me-hia obrigado a deixar que se continuasse a discutir sobre politica geral.

O Sr. Brandão :—Pois bem, já disse quanto convinha para que o paiz saiba como penso a respeito das discussões que tem havido sobre politica, e das quaes presumo que elle necessariamente ha de estar enjoado ; passarei ao orçamento da guerra.

Na discussão de sabbado, senhores, ouvi uma proposição que não deixou de impressionar-me.

Disse em aparte um nobre deputado que seria conveniente acabar com o exercito, e outro sustentou a utilidade de sua diminuição.

Em tempos passados eu tambem pensei que seria vantajoso reduzir o nosso exercito, mas a experiencia me tem convencido do contrario.

Sei bem que a democracia pura nutre desconfianças contra a força armada, porque diz ella que os exercitos tem sempre sido o apoio dos tyrannos desde os tempos os mais antigos até os nossos dias ; mas, sem desconhecer que ha ahi um fundo de verdade, não posso admittir que essa desconfiança seja applicavel ao nosso paiz.

A brandura do nosso caracter e a sabedoria das instituições que nos regem excluem a possibilidade de uma tyrannia organisada, e quando ella fosse possivel, não seria por certo um exercito composto de Brasileiros, que lhe serviria de apoio (apoiados) ; entretanto que a existencia de uma força armada permanente he para nós uma necessidade indeclinavel, porque, alem de ser hoje uma verdade reconhecida que a força moral das nações carecem do auxilio da força material para sustentar-se, accresce que nem sempre estamos isentos de complicações no exterior, e que possuimos um vasto territorio, que carece ser vigiado, visto como as provincias não po-

dem ter a força sufficiente paga pelos seus cofres para fazer a policia de todas as suas localidades.

A Inglaterra he o unico paiz monarchico que não tem exercito correspondente á sua força, mas em substituição possue uma armada assombrosa, e sem embargo disto se tem ultimamente visto em difficuldades por aquella falta. Ora, em vista destas considerações, e attendendo-se a que o nosso exercito tem sido sempre fiel ao seu juramento, pois que quando os da Europa em 1848 lançavam-se na anarchia e attentavam contra as instituições, elle se mantinha inabalavel no seu posto de honra, não se pode deixar de reconhecer que nenhum merecimento tem a proposição do nobre deputado a que me estou referindo; mas um ponto existe nesta materia que merece ser considerado, e para elle chamo a attenção da camara e do nobre ministro interino da guerra: quero fallar da retribuição.

O soldo da nossa tropa, senhores, nesta epoca em que os salarios do homem livre tanto se tem elevado, em que se não encontra na mor parte das provincias um trabalhador por menos de 1$, he indubitavelmente uma vergonha.

Este facto explica em grande parte os apuros do governo sempre que trata de procurar homens para o exercito.

E com effeito, como poderá elle facilmente achar quem se queira alistar como soldado para receber o mesquinho soldo de 90 rs. diarios? Continuando, senhores, este estado de cousas aggravado por outras causas, será sempre mister recorrer ao recrutamento forçado, para se poder preencher a cifra de nosso exercito; e em taes circumstancias não será mais justo que se melhorem esses soldos, e que se retribua equitativamente os serviços do soldado? Creio que sim.

Se não podemos ter um exercito de 20,000 homens, tenhamos de 10,000, mas que o soldado, que os officiaes que são chamados a essa vida arriscada e cheia de fadigas tenham por seus serviços uma retribuição que, se não os compensa dos incommodos por que passam, ao menos lhes não cause indignação por sua insignificancia. (Apoiados.) Faço portanto votos para que a camara e o nobre ministro da guerra se compenetrem da necessidade que acabo de apontar, e admittam a idéa do melhoramento dos soldos do exercito: visto como se está tratando da elevação dos vencimentos de outros servidores do Estado.

Senhores, o nobre deputado pela provincia de Minas, que fallou na ultima sessão, apresentou algumas idéas muito razoaveis a respeito da actual organisação do conselho supremo militar. Não posso pois deixar de acompanha-lo nas considerações que fez sobre este assumpto; e o convido para que me auxilie na emenda que pretendo mandar á mesa, propondo a revogação do art. 5 da lei de 30 de julho de 1856, que supprimio nas provincias as juntas militares de justiça.

Naquelle anno, dominando nesta camara uma especie de furor pelas idéas de centralisação exagerada, passou a lei a que me refiro....

O Sr. Barbosa: —Protesta contra o afurora.

O Sr. Brandão: —.... sem embargo de haver eu combatido o seu pensamento como uma nova invasão feita ás regalias provinciaes e um vexame de mais para a classe militar, e de ter feito ver que, segundo os principios da sã jurisprudencia, o juiz devia estar o menos arredado possivel do lugar do delicto para poder com mais amplo conhecimento de todas as suas circumstancias apreciar a defeza do accusado, e fazer uma justa applicação da lei ao facto; correu porém o tempo, e a verdade do que eu havia dito contra essa lei não tardou em se fazer sentir.

Hoje he o proprio ministro da guerra quem declara que a suppressão das juntas de justiça foi um mal, que a lei vai produzindo resultados funestos aos militares que se acham nas provincias, porque diz S. Exc. que a demora na vinda e volta dos processos muitas vezes dá lugar a que os réos condemnados á prisão venham a soffrer o duplo da pena que lhes foi imposta pelos conselhos de guerra. Eis o trecho do seu relatorio, que trata desta materia:

« Não posso deixar aqui de chamar a vossa attenção sobre os effeitos da extincção das juntas de justiça militar das provincias... »

« A abolição das juntas centralisou no conselho supremo militar de justiça o julgamento final de todos os processos militares, e acontece agora, em relação as provincias remotas, que a decisão dos processos pela demora na vinda e volta, quando se trata das despezas de prisão, pode vir a exceder até o duplo ou mais das ditas penas, cujo prazo condemnatorio somente começa a ser contada depois da intimação.

« Um réo de deserção simples, exemplo, condemnado a 6 mezes de prisão, pode ás vezes soffrer 12 ou mais mezes, em lugar da limitada pena que lhe coube. »

Honra seja feita ao ministro que assim se exprime, porque mostra que só vê na justiça a norma de sua conducta, a fonte do seu poder.

Ora, sendo este o estado a que ficaram reduzidos os militares das provincias, em relação aos seus julgamentos, depois da extincção das juntas de justiça, he claro que o corpo legislativo deve vir em seu auxilio, e atalhar quanto antes os maos effeitos dessa lei que decretou aquella extincção. Neste sentido pois tenho de propor que ella seja abolida, e quando não por minhas palavras, ao menos pelas do ministro respectivo; confio que a camara resolverá a sua revogação.

He verdade que S. Exc. o Sr. ministro interino da guerra, no seu ultimo discurso declarou que se devia esperar pela confecção de um codigo ou ordenança militar, para regularisar-se a competencia dos tribunaes militares, e a forma dos respectivos julgamentos; mas quando teremos nós esse codigo? Quando terá a classe militar um systema de leis consentaneas com o estado de nossa civilisação, como lhe fôra promettido pelo pacto fundamental do paiz?

A esperar por essa epoca muitos centenares de individuos terão de ser sacrificados a revoltante doutrina da lei de 1856, antes que seja applicado o remedio aos males, que em grande escala ella já vai produzindo; por isso me parece que não he aceitavel a idéa do nobre ministro, para deixar-se de restabelecer as juntas de justiça.

Quando eu ha pouco fallava contra o espirito de desmesurada centralisação, que aqui se desenvolvera nos annos passados, pareceu-me ouvir um nobre deputado, que se senta defronte de mim, contestar as minhas asserções, mas para convence-lo de que não exagerei bastará remette-lo para os avisos, decretos e leis de 1850 para cá.

Senhores, a exageração de centralisar tudo chegou a ponto de que até um pregoeiro de audiencias, um porteiro de repartições insignificantes passaram a ser nomeados na côrte; mesmo alguns empregos, cujas nomeações competiam em outro tempo ás municipalidades e aos juizes locaes, como partidores, contadores, avaliadores foram incluidos na absorpção feita pela administração central (apoiados); e tudo isto operou-se na mesma epoca em que na Europa se reconhecia que a demasiada centralisação acarretava comsigo consequencias fataes. (Apoiados.)

Felizmente parece-me que o actual ministerio não está nestas idéas; e por conseguinte se não ha de oppor ao cerceamento razoavel da centralisação exorbitante, que estabeleceram os seus predecessores. Se proceder assim deverá contar com a gratidão das provincias que sempre virão com máos olhos essa obstinada tendencia de se lhes tirar todos os meios de acção, e de influencia administrativa. (Apoiados.)

Agora, senhores, direi poucas palavras sobre dous pontos de que me resta tratar.

Um delles, para o que chamo a attenção do nobre ministro da guerra, he relativo a baixa dos soldados que completaram seu tempo de serviço. Tive sempre a opinião de que a falta de cumprimento desse dever solemne que o governo contrahe com o homem que se engaja, ou que he recrutado, tem muito concorrido para difficultar a acquisição de pessoal para o exercito.

Na verdade deve causar horror áquelle que pretende alistar-se como voluntario ter a certeza de que, findo o tempo marcado pela lei, ha de ser obrigado a continuar a servir contra sua vontade, emquanto o governo bem quizer. Dahi nasce a necessidade das levas, que espantam a população, que as terra e que são por ella consideradas como uma verdadeira desgraça.

O contrario seguramente succederia se no tempo fixado o soldado não encontrasse embaraço em obter a sua baixa (apoiados); e se ha occasião propicia para o governo principiar a cumprir este dever, e a inspirar confiança aos que se quizerem dedicar a vida militar, he sem duvida alguma a presente, porque felizmente gozamos de paz, e não ha symptomas de perturbação que demande em grande escala o emprego da força armada, quer no interior, quer no exterior.

Alguns soldados tenho eu visto que contam 14 a 18 annos de praça, sem que jamais possam obter as suas baixas, e do numero delles he um, de que agora me recorda chamado Mathias Gregorio de Assumpção pertencente ao 4º corpo de artilharia a pé da minha provincia, que ja tem o duplo do tempo de serviço, e que debalde ha pedido a sua escusa, porque de nenhum modo se-lhe tem querido dar...

O Sr. Garcia de Almeida: —Talvez hoje não lhe convenha; com mais sete annos tem direito a' sua reforma.

O Sr. Brandão: —... isto he atroz, senhores, e eu peço ao nobre ministro da guerra que faça por dar a' lei nesta parte o caracter de verdade, para que a população não continue a descrer das promessas do governo, e a olhar para a vida do soldado como um captiveiro perpetuo.

O segundo e ultimo ponto, de que me vou occupar he da fundação de collegios para a educação dos filhos orphãos aos militares pobres.

Esta idéa, senhores, tem abraçada por muitas nações civilisadas, e na Prussia ha produzido os melhores resultados. Esses collegios, ao passo que prestam amparo a' orphandade, e que mostram que a sociedade não abandona os filhos daquelles que tem exposto a vida em sua defeza, servem de viveiros de novos soldados, convenientemente educados para substituirem a seus pais, se para isso tiverem a devida vocação nelles encontrará o exercito um reforço de ovens moralisados, a humanidade um abrigo, e a gratidão nacional um meio de mostrar que não esquece os bons serviços daquelles que tem percorrido toda a escala das privações, e aos perigos para sustentar a ordem, a dignidade e honra do paiz. (Apoiados).

Todos vós sabeis, senhores que a primeira preoccupação de um pai he a sorte futura de seus filhos, e não podeis ignorar que no estado actual de cousas um militar pobre, como a mór parte delles o são, tendo filhos, quasi que deve ter toda a certeza de que por sua morte elles serão infelizes, porque o soldo não chega para acumular, nem mesmo a metade que se dá a sua viuva pode em muitos casos chegar para sua subsistencia. Assim convém ao menos allivia-lo desses pungentes cuidados; convém assegurar-lhe, que seus filhos não irão vagar pelas ruas, e alimentar-se nos vicios depois de sua morte.

Entre muitos exemplos da sorte mesquinha dos militares entre nós, temos um de fresca data.

Acaba de fallecer um dos nossos mais distinctos generaes, que muitas vezes derramou seu sangue, e se cobrio de gloria nos campos da batalha; mas em que estado deixou sua viuva e filhos? Na maior pobreza: fallo do valente general Seara, cuja bravura e serviços devem estar na lembrança de todos os Brasileiros. (Apoiados.) Póde chegar a' alta patente de tenente-general, mas quid inde? O que he uma alta patente no Brasil com os soldos actuaes? E se não fôra a munificencia imperial, ainda em peiores condições se acharia hoje sua digna e estimavel familia. Como este não hão faltar muitos outros exemplos.

Portanto, senhores, já que possuimos um exercito que sempre se portou dignamente, já que os nossos militares quer na paz quer na guerra se tem tornado credores da gratidão do paiz, façamo-lhes todo o bem que couber na nossa alçada, e um delles he sem duvida o da fundação de collegios para a educação de seus filhos.

O Sr. Cunha Figueiredo: —Nos arsenaes de guerra ja alguma cousa que existe nesse sentido.

O Sr. Brandão: —Os arsenaes de guerra não satisfazem o fim que sobre este assumpto se deve ter em vista, nem mesmo os supponho dotados com os meios sufficientes para nelles serem educados os filhos dos bravos do nosso exercito.

Uma voz: —Os melhores generaes são muitas vezes tiradas da classe dos soldados.

O Sr. Brandão: —Pode ser, mas dahi se não segue que não devamos empregar todos os meios para beneficiar pela melhor forma essa classe que tão merecedora se tem tornado; cumpre que nos lembremos que na hora do perigo he ella quem primeiro se apresenta a expôr a vida, quer dentro, quer fóra do paiz para salvar nossas pessoas, e vingar o decôro do nação; isto basta para convencer-nos de que todo o bem que lhe fizermos não será perdido (apoiados), de que ella remunerara' com bastante largueza qualquer sacrificio que o paiz tenha de fazer para melhorar a sua condição e de seus filhos. (Apoiados.)

Senhores, concluindo vos peço desculpa se tenho abusado de vossa paciencia (não apoiado). Disse e que entendia, sem ter intenção de offender a pessoa alguma; aprecio a franqueza, e francamente sempre costuma explicar-me. (Apoiados.) Entrego a apreciação da camara e do nobre ministro da guerra as medidas que acabo de lembrar, e confio que ellas serão tomadas na consideração devida. (Apoiados, muito bem! muito bem!)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Bens de evento. — Acaba o Exm. Sr. presidente de dar um regulamento para a arrecadação dessa renda provincial, que resentia-se da ausencia de um systema conveniente no modo pratico que ora estava em execução. Autorisado duplamente S. Exc. para realisar essa reforma pela lei n. 452, quér na parte que incumbio-lhe a reorganisação das collectorias, quér na que commetteu-lhe a reforma da thesouraria provincial, não podia deixar de satisfazer as vistas da assembléa na ampla autorisação concedida, nem a expectação dos seus governados, que confiam em sua solicitude pela guarda dos direitos delles. Graças a consagração do novo regulamento, ja' não ver-se-ha d'ora avante o proprio collector funccionar em tudo o processo da arrecadação daquella renda sob o duplo caracter de juiz e parte simultaneamente, como tinha lugar até agora que ao collector estavam commettidas funcções propriamente judiciarias. Essa pratica contradictoria e repugnante mesmo com os principios juridicos, acha-se banida; tudo hoje corre perante um juiz, que com a sua autoridade sella os actos praticados legalmente. A reforma sob taes bases ha muito que surgia por effectividade, e S. Exc. comprehendendo-a e traduzindo-a em facto, bem mereceu dos seus concidadãos.

— *Um pedido.*—Pode-se passeiar por toda a cidade, mas de modo que a ninguem cause isto incommodo; e he o que quasi todos nós fazemos. Todavia, como não ha regra sem excepção, como nem tudo que tem quatro pés he mesa, segundo um antigo padre-mestre, ahi apparecem passeiadores bem massantes para os outros que estão em sua casa; e sirvam de exemplo esses dous que são figuras forçadas na rua do Mondego, em cujas casas vão batendo por graça a torto e a direito, sem ninguem haver-lhes recommendado o sermão, nem ainda pedido as trevas. Queiram por tanto deixar-se desse costume, que pouco prazer lhes deve causar, ao passo que he mui desagradavel para os tympanos alheios, conforme no-lo asseguram os reclamantes.

— *Mestre de esgrima.* — Existe entre nós Mr. Michel Patrese, antigo official de cavallaria do estado maior do exercito italiano, e condecorado com a medalha de distincção dada por Napoleão I, aos seus companheiros de gloria; o qual tenciona propor-se a ensinar a esgrima. Mr. Michel Patrese reunindo á theoria de sua arma, assevera elle, uma longa experiencia proveniente do ansino pratico da esgrima, acha-se em condições de satisfazer plenamente as lições que pretende dar de espada e sabre nesta cidade.

— *Graças pesadas.*—Referem-nos que nas decanias havidas na aula de pratica, costumam os estudantes dar aos réos por furto de cavallos etc, nomes de outros de annos inferiores; e como nesse baptismo tenham sahido do circulo dos calouros, e hajam invadido a arca santa dos segund'annistas, aqui d'elrei gritam os que são menoscabados em seus direitos adquiridos e longamente respeitados por tantas gerações escolasticas. Achamos-lhes toda a razão, as graças são verdadeiramente pesadas, e cada um deve gyrar no—circulo da sua justa efficiencia—sem invadir a—esphera do ser com quem coexiste—. perdoem-nos os primeir'annistas a rajada calourat. Isto he o que nos contaram, mas não podemos crer que tenha effectivamente tido existencia; porque fazemos tão alta idéa de um quint'annista, que não admittimos a possibilidade do facto como praticado por elle. Prestes a deixar os bancos escolares, mais perto da vida real do que dessa de abandono, que se desliza por entre os livros da aula, a gravidade ja' deve accentuar-lhe as acções; e por conseguinte taes cousas repugnam com o seu caracter, e quem raciocina não pode dar guarida a imputação feita.

— *Meninos e moleques malcriados.*—Andam soltos, e como cães sem dono, por essas ruas uma canzoada de meninos e moleques ociosos e malcriados, de que os pais e senhores não curam, a fazer quanta diabrura imaginam e não lembrou a ninguem. Armados de um chicote ora empregam-se em dar estalos, como se estivessem em guerra aberta com os ouvidos alheios; ora em jogar insultos e pedradas aos pobres pretos e velhos que transitam por ahi arrastrando a vida pesada de enfermidades ou de miserias. Dessa vadiação inclassificavel tem ja provindo fructos bem desastrosos; e indicaremos agora de passagem esse facto occorrido la para o Terço, onde foi quasi mortalmente ferido um rapazinho que casualmente passava, quando os taes malcriados acossando a um misero velho, este recorria como meio de defeza ás pedradas atiradas a esmo.

E não havera' um meio pratico de reprimir essas leviandades, ja que ha tantos pais descuidados, tantos senhores condescendentes, que se não importam que seus filhos e seus escravos vivam pelas ruas todo o dia com incommodo da população, aquem accommettem por differentes modos, e com risco de serem esmagados pelos carros? E não sera' praticavel uma medida que faça converter essa socia de vadios da estrada em que vão, para as escolas ou para as officinas, afim de morigera-los e dar-lhes uma profissão honesta, de que para o futuro tirem a subsistencia propria e desses mesmo que ora os negligenciam?

Parece-nos que não sera' impossivel, e deve-se tanto mais realisar uma medida nesse sentido, quanto dessa «escola das ruas» he que sahem os réos de policia, os assuadores por musicas, os afiliados a' companhia do tiro, etc., etc., etc., personagens essas que não podem harmonisar-se com a sociedade em seu estado normal.

— *Transferencia da repartição da policia.*—No dia 18 foi transferida essa repartição do pavimento terreo do palacio da presidencia para um dos sobrados da rua da Cadeia, pertencentes aos herdeiros do Sr. Luiz Gomes Ferreira.

— *Theatro.*—Ante-hontem teve lugar a estréa da companhia lyrica, cuja representação correo bem, satisfazendo a expectativa dos dilettanti. A idéa formada caprioria acerca dessa companhia, idéa da natureza dessas que sempre tomando proporções mais avultadas, quando chega a realidade, como que perdem muito das cores que lhes eram emprestadas pela phantasia, desta vez não passou por semelhante provação; visto ter na pratica dado o mesmo resultado que era esperado.

— *Carnes verdes.* — Mataram-se do 1º até 18 do corrente 1761 rezes para consumo desta cidade.

— *Hospital de caridade* (19 de agosto.)

Existiam 22 homens e 31 mulheres tratados pela caridade, 13 homens e 18 mulheres que pagam a casa, e 4 praças do corpo de policia.—Total 88.

— *Mortalidade do dia 19 de agosto.*

Maria Francisca da Conceição, preta, solteira, 42 annos. Gastro-interite.

D. Catharina da Cunha Accioli Lins, branca, solteira, 45 annos. Phthisica.

José da Silva Paulo, pardo, solteiro, 26 annos. Phthisica.

Generosa Maria da Conceição, parda, casada, 26 annos. Bexigas.

José, branco, 3 mezes. Espasmo.

Rosalinda, branca, 2 annos. Tosse convulsa.

Salustiano, branco, 2 mezes. Convulsões.

Simões Dias da Silva, preto, casado, 70 annos. Diarrhea.

Soldado Silvestre José Bezerra, pardo, solteiro, 18 annos. Febre amarella.

Até amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' CONTENCIOSA EM 19 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

(Secretario, Dr. Aprigio Guimarães.)

Estiveram presentes todos os membros do tribunal, foi aberta a sessão as horas do costume.

Distribuição.

Não houve.

Julgamentos.

Appellante, Manoel José Gonçalves Braga;
Appellados, José Francisco Belem e outros.
Foi confirmada a sentença appellada.
Appellante, Antonio Domingues Pinto;
Appellados, Manoel Alves Guerra e outros.
Annullou-se o processo.
Nada mais houve a tratar.

SESSAO' ADMINISTRATIVA EM 19 DE AGOSTO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Bastos, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da ultima.

DESPACHARAM-SE:

Com informação do Sr. desembargador fiscal os seguintes requerimentos:

Um de Manoel Pereira Jardim, João Rodrigues da Silva Valle e Bartholomeu Lourenço, proprietarios do hiate «Artista,» pedindo o registro deste hiate.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Outro de Joaquim Ferreira da Costa e Francisco Antonio de Menezes, pedindo o registro de seu contrato social, sob a firma de Costa & Menezes.—Registre-se.

NOMEAÇAO'.

O tribunal nomeou o bacharel Luiz Rodrigues Villares, para o lugar de amanuense interprete da secretaria.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

JUIZO PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA NACIONAL.

Audiencia do dia 19 de agosto.

Sollicitadores presentes Correia Dias, Alves e Salles.

(Escrivão Azevedo.)

Feitos publicados.

Justificação do Africano livre Jacintho Antonio Elisiario.—Julgou-se por sentença.

Acção executiva. — Autora, a fazenda nacional; réo, os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello, como fiador do collector do municipio do Cabo.—Despresaram-se os embargos a' sentença.

Acção ordinaria.—Autores, a viuva e herdeiros de Jose Luiz Gonçalves Penna e outros; réos, o commendador Manoel Gonçalves da Silva e outros. — Foi recebida a contrariedade e mandou-se proseguir nos termos ulteriores da causa.

Penhora.—Autor, Francisco José Leite; réo, Cosma Damiana do Amparo. — Ficaram em prova os embargos de terceiro.

Acção executiva. — Autora, a fazenda nacional; reo, os herdeiros de Maximiano Francisco Duarte.—Receberam-se os embargos de habilitação, mandou-se que a parte os contrariasse, parecendo-lhe.

Acção executiva.—Autor, a fazenda nacional; réo, Manoel Dias do O'.—Despresaram-se os embargos de nullidade.

Requerimentos.

O sollicitador Alves por parte da fazenda nacional accusou as penhoras contra Francisco José Antonio Vianna e Antonio Valentim dos Santos, e assignou dous dias de lei.—Foi deferido.

O mesmo, requereu que ficasse assignado o termo legal a Manoel Dias do O', para ver passar em julgado a sentença contra o mesmo proferida.—Foi deferido.

O mesmo, requereu que ficasse assignada a primeira audiencia do juizo aos herdeiros de Maximiano Francisco Duarte, para confessarem ou contestarem os artigos de habilitação offerecidas por parte da fazenda.—Foi deferido.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA PROVINCIAL.

Audiencia do dia 18 do corrente.

Sollicitadores presentes os mesmos que na precedente.

(Escrivão Miranda.)

Feitos publicados.

Acção executiva.—Autor, a fazenda provincial por seu procurador fiscal; réo, Joanna de Seixas Cavalcanti.—Foram recebidos e julgados provados os embargos, absolvida a embargante do pedido e condemnada a fazenda embargada nas custas.

Execução de sentença. — Exequente, a fazenda provincial; executado, Domingos José de Sant'Anna.—Julgou-se a penhora por sentença.

Justificação. — Justificante, Joaquim Vital do Amaral; justificada, a fazenda provincial.—Foi julgada por sentença.

Acção executiva. — Autor, a fazenda provincial; réo, Antonio José Maciel.—Foram recebidos e julgados provados os embargos, absolvido o réo, do pedido da autora e condemnada esta nas custas.

Justificação. — Justificante, José J. de Lima Bairão; justificada, a fazenda provincial.—Mandou-se propor peritos, que procedam a vistoria no estabelecimento do justificante.

Execução de sentença. — Exequente, a fazenda provincial; executados os herdeiros de José Lopes de Albuquerque. — Mandou-se pagar as custas, em proporção do principal condemnada.

Notificação para inventario, por interesse da fazenda, contra Bernardo Damião Franca.—Mandou-se proceder a' partilha.

Requerimentos.

O sollicitador do juizo, accusou as penhoras contra José Netto da Silva Dias, Antonio de Paula, Joaquim Silverio, Miguel Lourenço Lopes, Manoel das Virgens Ramos, os herdeiros de Agostinho da Silva Neves, viuva de Joaquim de Oliveira e Souza herdeiros de Francisco da Costa Bacellar, e assignou-lhes os dias da lei.—Foi deferido.

O mesmo assignou os dias da lei a Maria do O', José Antonio de Araujo e Thomaz Antonio Maciel Monteiro, para verem passar em julgado as sentenças contra os mesmos proferidas.—Foi deferido.

Nada mais houve a tratar por este juizo.

CONSULADO PROVINCIAL.

Continuação das alterações feitas no lançamento da decima da freguezia de S. José, que tem de servir no anno financeiro de 1858 a 1859, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua de Santa Cecilia.	
N. 8. Capella do arco da Conceição da Ponte, casa terrea, arrendada por . .	120$000
Idem 14. Bernardo José da Costa Valente, casa terrea, avaliada por . .	120$000
Idem 7. Filippe Nery, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 9. José Antonio Bastos, casa terrea, arrendada por	120$000
Idem 17. Irmandade de N. Senhora do Livramento, casa terrea, arrendada por	192$000
Idem 25. Vicente Ferreira Gomes, casa terrea, arrendada por	96$000
Idem 31. João da Cruz Mattos, casa terrea, arrendada por	144$000
Idem 35. Padre José Leite Pita Ortigueira, casa terrea, arrendada por .	120$000
Idem 37. Ordem terceira de S. Francisco, casa terrea, arrendada por. .	120$000
Idem 39. Eugenia Teixeira de Moura, casa terrea, arrendada por. . . .	120$000
Idem 43. Anna Joaquina dos Santos, casa terrea, arrendada por. . . .	96$000
Idem 49. Thomazia Maria de Jesus, casa terrea, arrendada por. . . .	144$000
Rua de Santa Rita.	
Idem 4. Miguel José da Motta, casa terrea, arrendada por	120$000
Idem 10. José Antonio Bastos, casa terrea, arrendada por	240$000
Idem 12. José Antonio Bastos, casa terrea, arrendada por	240$000
Idem 14. Herdeiros de Sebastião Mauricio Wanderley, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por.	400$000
Idem 40. Domingos Francisco Gonçalves da Rocha, sobrado com uma loja e dous andares, arrendada por.	504$000
Idem 52. Anna Benedicta Gomes casa terrea, arrendada por	168$000
Idem 60. Antonio de Carvalho Paes de Andrade, casa terrea, arrendada por	84$000
Idem 76. Viuva e herdeiros do marquez do Recife, casa terrea, arrendada por	144$000
Idem 78. Manoel do Nascimento dos Santos, casa terrea, arrendada por .	156$000
Idem 88. Herdeiros de Maria Maxima Mequilina de Carvalho, casa terrea, arrendada por.	144$000
Idem 92. Viuva e herdeiros do marquez do Recife, casa terrea, arrendada por	144$000
Idem 1 e 3. Manoel Gomes da Silva, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por.	600$000
Idem 13. Domingos Antunes Villaça, casa terrea, arrendada por. . . .	144$000
Idem 19. Hemeterio Maciel da Silva, casa terrea, arrendada por. . . .	240$000
Idem 29. Francisco Manoel de Almeida Catanho, sobrado com uma loja e dous andares, arrendada por . . .	612$000
Idem 33. Mathias José Gomes, casa terrea, arrendada por	216$000
Idem 41. João Pinto de Queroga, casa terrea, arrendada por	192$000
Idem 43. Antonio Francisco Pereira, casa terrea, arrendada por. . . .	144$000
Idem 45. Luiza Maria da Conceição, casa terrea, arrendada por. . . .	216$000
Idem 47. Ordem terceira de S. Francisco, casa terrea, arrendada por. .	162$000
Idem 53. Francisco José Vianna, casa terrea, avaliada por	120$000
Idem 55 Bernardino Antonio da Silva Lisboa, casa terrea, avaliada por. .	144$000
Idem 67. Paulo José Gomes, casa terrea, arrendada por	192$000
Idem 69. Irmandade de Nossa Senhora da Paz da igreja da Soledade, casa terrea, arrendada por	120$000
Idem 71. Floriano José de Carvalho, casa terrea, arrendada por. . . .	216$000
Idem 73. Joaquim da Silva Rego, casa terrea, arrendada por	120$000
Idem 83. Urçula Maria das Virgens, casa terrea, arrendada por. . .	168$000
Idem 85. Manoel Ferreira Antunes Villaça, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendada por . . .	492$000
Idem 87. Maria das Neves Cruz, casa terrea, arrendada por	168$000
Idem 89. Joaquim Pereira de Freitas, casa terrea, arrendada por. . . .	144$000
Idem 91. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea, arrendada por .	192$000
Idem 97. Joaquim Antonio de Oliveira, casa terrea, arrendada por. . .	192$000
Idem 101. Francisco José de Araujo, casa terrea, arrendada por	240$000
Idem 105. Elias Baptista da Silva, casa terrea, arrendada por	240$000
Praia de Santa Rita.	
Idem 6 A. Antonio Ramos, casa terrea, arrendada por	72$000
Idem 18. Viuva e herdeiros de Francisco das Chagas, sobredo com uma loja e um andar, sublocado por. . .	216$000
Idem 28. Filhos de José Rodrigues do Passo, casa terrea, arrendada por .	144$000
Idem 30. Victorino José de Souza Travasso, casa terrea, arrendada por	144$000
Idem 32. Filhos de José Rodrigues do Passo, casa terrea, arrendada por .	144$000
Idem 40. Fortunato Cardozo de Gonveia, casa terrea, arrendada por . .	144$000
Idem 50. Viuva de Manoel Ferreira Pinto, casa terrea, arrendada por .	120$000
Idem 54. Rita Maria de Jesus, casa terrea, arrendada por . . .	86$000
Idem 56. Manoel Gomes da Silva, casa terrea, arrendada por . . .	120$000
Idem 7. Antonio Tavares Ferreira, sobrado com um andar em obras e uma loja, avaliado por . . .	150$000
Idem 17 A. Viuva e herdeiros de Antonio Dias da Silva Cardeal, casa terrea, arrendada por . . .	168$000
Idem 17 B Viuva e herdeiros de Antonio Dias da Silva Cardeal, casa terrea, arrendada por . . .	168$000
Idem 23. Vicente Alves Machado, casa terrea com um telheiro no fundo, avaliada por	250$000
Idem 25. Manoel da Silva Santos, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por.	1:000$000
Idem 33. João Joaquim da Cunha Rego Barros, casa terrea, avaliada por.	150$000
Idem 35. João Joaquim da Cunha Rego Barros, casa terrea, avaliada por.	200$000
Idem 45. Joaquim Lucio Monteiro da Franca, casa terrea e mais outra terrea no fundo e um telheiro onde tem o proprietario sua fabrica de destilação, avaliado tudo por	600$000

Primeira secção do consulado provincial de Pernambuco, 18 de agosto de 1858.—O lançador, João Pedro de Jesus da Matta.

(*Continua.*)

Correspondencia.

GOIANNA 28 DE JULHO DE 1858.

Epistola de pai Tonho Munido Cabileira a seu prezado tio Felix Pacaré.

Mon cher ami.

O melhor bem desta vida transitoria, bem porque briga toda gente grande e miuda, eu te ousei desejar ca' por este extremoso coração, o qual he, sem tirar e nem pôr, o mui respeitoso e magico Fr. João da Cruz, que alem de locomotivo, excede no predicado da infallibilidade ao successor de S. Pedro, e costuma, em sua frequente e sucessiva peregrinação pela face do globo, a' operar milagres ou « prodigios », que, por escaparem a prevenção humana, lhe hão conferido na terra poderes e privilegios identicos aos de Jesus Christo no céo!

Ja não te fallo em saude, porque esta, quando não he alterada por algum incidente, catastrophe ou caso extraordinario, tem tambem boa garantia no sobredito cujo dos portentos he ordinariamente um effeito da sua existencia. Nem tão pouco te fallarei em prazeres, triumphos, honras, e virtudes, porque, se bem ou mal, se justa ou injustamente, o que he certo he, que por onde apparece esse travesso e buliçoso frade nada falta! Os prazeres andam de tropel, os triumphos são innumeraveis, as honras possuidas e liberalisadas com incrivel profusão, e as virtudes são apregoadas e decantadas em tão grande copia, que assombram, encantam, extasiam e seduzem os pios ouvintes: a tristeza, as derrotas, as deshonras e os vicios são de ordinario, partilha da pobreza, a quem persegue toda sorte de lepra!

He isso uma verdade bem penosa, mais attestada pelos factos, e ja comentada pelo insigne Ferreira, poeta portuguez, nos seguintes versinhos:

« Almas indoutas, que cà peregrinam
« Cativas em seus corpos, e forçadas,
« A nenhum bem, nenhum sabôr atinam.
« Deixemos estas ja em vida enterradas,
« Que os olhos abrem somente ao proveito,
« Como s'a terra so fossem criadas!

O mesmo sentio, reconheceu e censurou o grande Homero nos seguintes:

« O favor, com que mais se accende o engenho
« Não o da' patria, não; que esta' mettida
« No gosto da cubiça, e na rudeza
« De uma austera, apagada e vil tristeza.

Por tanto, meu incomparavel Pacaré, desejo-te o melhor dos bens, a fonte de tudo quanto ha e pode haver de apetecivel e grandioso; e isto como mais evidente prova da minha sincera amizade.

Agora passando a o objecto, que me resolveu escrever-te, servira' elle de exemplificação probatoria da razão que me assiste para desejar-te, de preferencia a tudo mais, o infallivel, certo e amavel João da Cruz, que até tem a virtude de crear amigos mui zelosos, prasenteiros, affaveis, alegres, pontuaes e em extremo officiosos e obsequiadores; sendo elle, alem disso, e por si mesmo o melhor e o mais fiel dos amigos, aquelle a respeito de quem se verifica propriamente o mui conhecido proverbio latino:

Amicusc ertus in re incerta cernitur.

O fim desta, meu guapo tio Pacaré, he estabelecer comtigo uma pratica ou familiar e franca conversação acerca do que vai corando em relação a esta pella comarca de Goianna, nossa querida patria e digna de sorte mais feliz do que essa que o espirito do mal ou diabolico lhe tem deparado!

Sem duvida tera's lido os proscriptos verdadeiro e peba, o celebre Leocadio Churinada, o labrego Ernesto, o Lampeão da Cadêa (que he mesmo, ca' para nós, e que ninguem nos ouça, um papa azeite, ou jubilado chupa torcidas...), que se acham polluindo e lamiando as columnas do Jornal do Commercio; e se he isto uma certeza, visto que es um politico de mão cheia, um devoto incançavel dos jornaes; com mais habil corrector de petas, de quantos alimentam as crystallinas aguas do Tanquinho, estás habilitado, mais do que ninguem, para commigo analysares a injustiça com que procedem esses filhos degenerados, ou antes crueis enteados da imprensa.

Por mais tratos, que tenha dado a esta minha humilde cabeça; por mais que haja estudado os factos e analisado os actos judiciaes e extrajudiciaes dos empregados actuaes da comarca, não me tem sido possivel descobrir a causa razoavel, a fonte ligitima, honesta, e justificavel dessa guerra desesperada e indecente, que contra elles hão aberto esses aventureiros de nova especie, ou melhor

Essas aves de rapina,
Esses tigres esfaimados,
Que no açoute da virtude,
São por demais afamados.

Passemos em revista, meu Pacaré, os factos, que servem de pretexto a essas infamias, a essas torpezas, e vilezas inqualificaveis, que se leem no « Jornal do Commercio », e vejamos se serei precipitado no meu juizo a semelhante respeito,

Foi elle o primeiro delles o varejo dado no engenho Páo amarello para apprehensão e remoção do deposito da preta Rita, que, estando a dispular sua liberdade, alli se achava um injusto captiveiro, por effeito de criminosa condescendencia do elastico Dr. Estellita nosso ex juiz municipal.

A natureza da questão, por si só, annuncia logo, que era rigoroso dever das autoridades não cerrarem os ouvidos aos reclamos de uma causa tão justa e sagrada, já pelo principio de humanidade, e ja por força das leis, que lhes incumbem a protecção dos desvalidos, e sobretudo dos que disputam em juizo o precioso direito de liberdade; no entanto he certo, por ser notorio e constar dos autos da questão, que o juiz municipal supplente, então em exercicio, e o Dr. curador geral não tomaram a respeito resolução alguma official, e que só procederam provocados pelas instancias da parte interessada, a quem não podiam e nem deviam negar deferimento sob pena de incorrerem no crime de prevaricação. Logo pois, se a logica não he uma quimera, ou um brinquedo de crianças, onde estão ahi o peccado, o crime, e o excesso desses dous empregados? Impossivel sera' indicar-se, e por conseguinte nenhuma razão existe; por esse motivo, para se os censurar, e muito menos para se os cobrir de horriveis insultos, e das mais atrozes calumnias, como se tem feito; e se isto he irrefutavel, tão negro e barbaro proceder só denuncia prejuizos feudaes e prepotencia não tolerado pelas luzes do seculo e pelas leis que nos seguem.

Não sera' assim?

Es liberal, e tanto basta para que não possas deixar de acolher o meu pensamento.

O segundo facto de que se soccorrem para esse subterfugioso alvoroço, consiste na improcedencia de tres denuncias dadas bestealmente contra o major Pinheiro, que he para elles uma verdadeira espinha de garganta, e para a causa da justiça um atleta superior a qualquer elogio.

Mas, meu caro Pacaré, o que queriam esses senhores?

Acaso queriam que o juiz de direito da comarca se ligasse ao carro de suas hediondas paixões, de de seus torpes interesses?

Só assim poderia elle ter pronunciado o major Pinheiro em denuncias dispeitosas, todas escriptas por um advogado cunhado do depositario refratario e assignadas, a primeira por outro cunhado, irmão daquelle advogado, a segunda por um primo e dependente, e a terceira por um valido do memoravel Estellita, volgo «ornamento da magistratura», e das quaes se vê, para maior prova de escandaloso conluio—: que os denonciantes em umas eram, por notavel reciprocidade, testemunhas em outras, e que o proprio irmão e socio do depositario, que pretende escravisar a infeliz preta Rita, buscado em um titulo miseravel de compra, tão bem fôra offerecido para testemunha, e que nesta qualidade jurou, occultando o seu interesse, o odio figadal que notava ao processado, e o proximo parentesco que o ligava ao denunciante, que o offereceu; cujos defeitos só vieram a revelar-se pela contestação do accusado!

Esses vicios que, a face das nossas leis do processo criminal, eram de sobejo para determinarem a improcedencia das denuncias, como mui bem deves saber, foram a inda reforçados, ja' pela futilidade ou ineffiacia de alguns documentos exhibidos, ja' pela contradicção dos ditos das poucas testemunhas, que não participavão dos defeitos de consanguinidade, odio e interesse; ja' por haverem os doutores José Ignacio, e Lins, e o coronel Antonio Francisco, supplentes do juizo municipal, contestado o facto imputado de achar-se o major Pinheiro no exercicio «illegitimo» da vara; e, finalmente, por numerosos erros juridicos e de pratica, em que vergonhosamente cahio o advogado director das denuncias, o que tudo levou o Dr. promotor publico a necessidade de afirmar pela despronuncia do denunciado! Por exemplo, em uma d'ellas pretendeu esse « luzeiro forense», que o juiz de direito tomasse conhecimento do crime de «injurias verbaes classificado» no art. 236 § 2. do cod. criminal, combinado com os arts. 230, 232 e 238, que dizia terem sido feitos a um certo tabellião!! e um outro documento publico pretendeu mais, que o denunciado, por ficticios crimes de responsabilidade, fosse submettido depois de pronunciado ao «consciencioso e severo tribunal» do jury!!

Ora, meu bom Pacaré, era possivel, que o juiz de direito, o prato e illustrado Sr. Dr. Freitas Henrique, se sujeitasse a essas e outras patacoadas de um sendeiro de patente, de um orelha redonda, que, a despeito de sua próa de sabichão, não sabe ainda o que seja processo de responsabilidade de empregados publicos não previligiados, e quaes sejam as attribuições dos juizes de direito em nosso paiz??

Não por certo, e se elle havia mostrar-se semelhante a essa toupeira, devia preferir, como denodadamente preferio, a sorte que o aguardava, e não lhe era estranha, qual a de ser calumniado e insultado «vil e formalmente» no «Jornal do Commercio», com tem succedido a muita gente boa, a outros que lhe não são sómenos embora, virtudes e illustração.

Mais uma prova da injustiça e do espirito calumnioso, que animam esses algozes da honra, esta' no facto notorio de que as denuncias não foram despresadas in limine, como falsamente apregoam; porem que, ao contrario, seguiram os seus termos legaes, e que hoje se acham pendentes, por virtude de recurso official, do alto conhecimento do supremo tribunal da relação do districto; por isto que os denunciantes, por si, se conformaram com os julgamentos de improcedencia, não interpuseram d'elles o recurso que lhes cabia, para demonstrarem os erros e a parcialidade do juiz, e até se negaram ao rediculo «pagamento do sello dos traslados, segundo consta de certidão do respectivo escrivão lançada em cada um dos autos!

Se tanta miseria produz espanto, horrorisam a crueldade e a injustiça com que esses mesmos homens, que se deram por convencidos, desertando do seu posto de honra, e fugindo de comparecerem perante a relação, ousão, apesar de tudo isso, escarnecer dos detames da rasão, affrontar a verdade, e invadir o proprio sanctuario da vida privada do probo magistrado, que nada mais fez do que cumprir a lei, e cujo juizo não he definitivo!

Nero não foi mais injusto e cruel do que esse insignificante grupo de selvagens, que, a semelhança dos cães affectados de hydrophobia, ladrão de balde contra a puresa da lua, e mordem a tudo e a todos.

O terceiro pretexto, que serve de fundamento a esse vexame de torpesas, são as ultimas, que soffreram na qualidade de juizes de facto, visto que notificados uma e mais vezes não se quizeram prestar a esse honroso encargo da sociedade, e foram causa directa de ter-se dissolvido a primeira convocação, e de haverem-se ainda dado adiamentos nas sessões da segunda, tudo em puro descredito da importante instituição do tribunal do jury.

Havera' cousa mais pueril e desarrasoada?

Pois não devia o juiz de direito, em semelhante conjectura, cumprir a lei, muitando os negligentes e contumazes, afim de poder, pelo exemplo, formar o tribunal, e não preterir o julgamento de uma immensidade de presos?

A razão e os interesses publicos respondem pela affirmativa; mas esses senhores feudaes, esses varões egregios queriam que o juiz de direito dispensasse na lei para os considerar privilegiados, e como elle o não fizesse, tratam de immola-lo, levando-lhe aos labios o amargoso caliz dos insultos, e cravando-lhe no peito o doloroso punhal da calumnia!

E tal he o exaltamento mental, que os domina; tal a sandice que os dirige, que até chamam pela remoção do magistrado por esses mesmos motivos, que devem ser o melhor garante de sua conservação, dos applausos e das recompensas do governo, que a seu turno, não deve consentir que esses sultões de aldeia o reduzam a triste condição de capacho, onde cada vez que queiram, limpem as immundicies dos pés, e lancem escarneo de despreso.

Eis o pessimo exemplo da remoção do Rigueira Costa! ella reduzio o governo a dura collisão ou de constituir-se manivella de meia duzia de selvagens desta comarca, recebendo humildemente quanta imposição lhe queiram fazer, ou de insinuar aos juizes de direito que para aqui vierem, que mais attendam os seus interesses e paixões ignobeis, do que as leis, o que vem a ser uma e a mesma cousa, ou finalmente, a empregar os meios fortes para debellar essa hydra por demais prejudicial a ordem publica e aos legitimos interesses da moral e da justiça; sendo que este ultimo partido lhe será' em verdade o mais nobre e honroso.

Abyssus abyssum invocat.

De mais outros pretextos se soccorrem elles; mas para que indica-los, se estão consignados e desfeitos os tres principaes, e se he indubitavel e que outra he a cousa desse descompassada vozeria, dessa guerra egoistica, pessoal, e as lutas? Feze-lo seria tornar-me enfadonho sem o menor proveito, e favorecer o misterio do plano concertado.

Queres saber qual a verdadeira e unica causa de toda essa grita? Ah! que só a amizade de sobrinho para tio força-me a uma tal revelação, que por sua relevancia carece de muito e muito segredo: recebe, pois, mais este testemunho da minha confiança e nada de abusos, nada digas ao Avedom responsavel, e guarda-te, o mais que poderes, do Pedregulho moco, que he sagaz para impingir seus emeticos, para pescar seus peixinhos e ir vivendo com Deos e o diabo!!...

A causa (como que ouço, tio Felix, uma voz repitir o —conticuere omnes intentique ora tenebant? ! se bem a percebesse, fazia alto, e nada diria a respeito...), a causa ia eu dizendo, he o interesse o desejo moderado de conquistar-se o prodigioso João da Cruz, de que ácima fallei-te, para se monopolisar em certas mãos bemaventuradas...

Estaes meito methaphisico, como que ouço dizeres? Bem! la' vai mais em miudos, em notas mais circulaveis: a sahida do Dr. Estellita da comarca ainda foi prematura para consumar-se certos arranjos, isto he, para vencer-se ou pelo menos atropellar-se, por faz ou por nefas certas demandinhas de grandes vantagens, e como os magistrados actuaes o não quizessem substituir e carregar com os seus compromissos, e de nenhum modo se conte com elles, pela mesma razão porque senão contava com o Rigueira Costa, que queria ser Catão em nossa terra, resolveu-se (depois de esgotados muitos incensos, muitas excellencias, muitos rapapés, e perdidas muitas sedas de custo...) romper-se contra elles pela imprensa, fazer-se grande alrazarra, e fingir se cruzadas (que se limitam a meia duzia de especuladores) para obter-se um dos dous seguintes fins ou a remoção do juiz de direito, que consideram obstaculo invencivel, assombrando-se para isso o governo, ou a submissão deste e dos mais empregados por meio de alguma transacção deshonrosa pelo receio do exemplo Rigueira!

Ainda estás methaphysico, me poderão talvez dizer? Sim: eu o reconheço, mais o tempo só se perde para quem morre, e se Deos emprestar-me mais alguns dias, terei occasião de especificar-te esses arranjos.... de indicar-te essas demandinhas.... não escapando mesmo certa machina monetaria... montada na rua diluviana pelo methodo de Wenceslão e etc., etc....

Não te aflijas, assim como a bolsa para andar necessita do elemento fluido e do ar, e o lampeão para luzir de azeite ou de oléo de amendoa e boa torcida, do mesmo modo careço eu de estimulo e tempo para ir desfiando verdades, que se acham envoltas nas sombras do segredo...

Aborreço a precipitação e sigo a opinião de nunca antecipar os successos.

Por agora chamarei a tua attenção para mais outro exemplo acerca dos prodigios do distincto Frei João da Cruz.

Certo thaumaturgo, cujos nomen est—Engole terras—tinha apenas um molinote de fazer assucar, que por artes de berliques e berloques ouve de um padre velho ja demente ou maluco; pôde depois conseguir uma delegacia de policia que durou uns tres annos, se tanto, e quando della foi apeado estava possuidor de quatro dos primeiros engenhos da comarca só na ribeira de um rio de sua predilecção!!... com pretenção de conquistar outros muitos da mesma ribeira e com fumaças de ser barão, conde, marquez, senador do imperio, ministro da justiça e etc., e tudo isso sem haver feito (que he o que mais admiro!) grandes safras ou colheitas de assucar no primeiro molinote, sem outro trabalho mais do que promover uma arrematação clandestina por algumas cargas de mel de ferro, por supprimentos de carnes do Rio Grande, bacalhao e outras miunças; sem outro trabalho mais do que promover o destacamento de policia para capturar certo rebelde,. . da revolta de 1849, e outras argucias semelhantes!

Pois bem: esse cujo referido que em tão pouco tempo constituio-se um dos primeiros ricaços da nossa terra, abusando da influencia policial, anda por ahi nas azas da fama, cercado de ovações e decantado como um prototypo de honras e virtudes, ao passo que magistrados pobres que só vivem de mesquinhos ordenados, gemem sob a pressão de horrorosas calumnias e são acoimados infamemente de venaes e corrompidos!!

Donde, pois, vem essa differença de sorte, que faz com que a estes se emprestem vicios, que só a aquelle poderiam ser attribuidos!

A fonte desta differença está sem cousa que duvida faça, no facto seguinte:—que o Engole terras tem em seu favor o supra mencionado frade para tudo mystificar, emprestando aqui e alli contos e mais contos de reis, e dando fiança a muita gente de lingua viperina, e que os pobres magistrados nada podem emprestar e menos dar, porque não se valeram dos cargos, que hão occupado, para accumular capitaes e fazerem-se grandes proprietarios.

Pelo que dado me he pensar, que se o Sr. Dr Freitas houvesse trazido gorda herança da Bahia, e se dispozesse a fazer alguma dessas graças, facil seria vermos uma engenhosa e rapida metamorphose--qual a de ser decantado ja e ja como magistrado illustrado, mui honrado e de virtudes inimitaveis, por esses mesmos que tanto o insultam.

E quem sabe se não ha por ahi alguma falsa presumpção!

Ah! he pena que o Sr. Dr. Freitas não possua algum papo de ema cheio de caroços relusentes, para observar este rifão de certo ricaço do Ceará, hoje finado: « quem tem bens não padece » e então tudo estaria acabado e elle em circumstancias de ser até canonisado.

Por ora aqui fico meu presado Pacaré. Adeus até breve, e emquanto não volto

Recebe um abraço,
E um beijo de rabadeira,
Que t'o envia mui cortez
O teu sobrinho «cabileira»

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9, 9 1/2 e 10 0/0 ao anno.
Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras. a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas . . .		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400.	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1.º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções. Recife 27 de julho de 1858.--- Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

A direcção recommenda aos Srs. accionistas de apresentarem no acto do pagamento da segunda prestação, os titulos que lhes foram entregues quando realisaram a primeira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	262:602$780
Idem do dia 19.	27:672$350
	290:275$130

Descarregam hoje 20 de agosto.
Barca franceza—Tospan—fazendas.
Escuna ingleza—Mary Banfield—mercadorias.
Brigue inglez—Cruzador—vinho.
Brigue inglez—James Stuart—bacalhão.
Barca americana — Criole — farinha, bolachinha e banha.
Patacho americano—Abby & Elisabeth — o resto.
Brigue americano—Tallulah—taboado.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	154
» » com generos	412
Total	566
Volumes sahidos com fazendas	215
» » com generos	95
Total	310

IMPORTAÇA'O.

Patacho nacional «Emulação» vindo do Acaracu', consignado a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte:

1,254 meios de solla, 1,122 arrobas carne secca, 90 massos couros de cabra, 590 pontas de boi, 40 barricas sebo, 2 ditas graxa, 14 grajaos com fato, 311 couros salgados; ao consignatario.

2,880 meios de solla; ao mesmo e J. J. de C. Moraes.

418 ditos dito, a Miguel T. do Monte.

26 saccas farinha, 4 barricas cera amarella, 2,263 meios de solla, 9 attanados, 47 couros salgados, 3 courinhos de garrote; a João José de C. Moraes.

101 saccos farinha, 1 caixa queijos, 276 meios de solla, 16 attanados, 46 saccos farinha, 18 massos couros miudos, 66 barricas sebo; a J. Rodrigues Ferreira.

20 saccos farinha; a F. Ferreira Gonçalves de Menezes.

106 ditos dito, 3 ditos arroz de casca, 1 caixa velas de carnauba, 1 barrica cera de dita; a Antonio Gomes Pereira.

3.060 meios de solla; a F. da P. F. de S. e J. J. de C. Moraes.

54 couros salgados, 90 saccos farinha, 51 arrobas carne secca, 4 grajaos fato; a F. da P. F. de Saboia.

1 caixote resina, 1 barrica pequena; a Custodio Moreira Dias.

Barca nacional «Halena» vinda do Rio de Janeiro consignada a Braga e Antunes, manifestou o seguinte:

100 barris vinho branco, 1 caixa mercadorias, 13 ditas charope, 576 duzias barricas abatidas, 3 saccos feijão, 1 jacaes toucinho, meia barrica mate, 1 caixote piões, 2 encapados vestidos, 35 barris potassa, 2 caixões chapéos, 200 barris cal, 6 cadeiras de jacaranda'; a Ordem.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	23:014$896
Idem do dia 19.	3:077$938
	26:092$834

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	1:373$346
Idem do dia 19.	68$354
	1:441$700

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1858.

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Paula», Aranaga & Bryan, 550 barricas assucar.
Liverpool—Barca ingleza «Sarana», Parente, Vianna & C., 50 saccas algodao.
Canal—Brigue inglez «Mary Wiers», Paton Nash & C., 900 saccos assucar.
Canal — Brigue inglez «Lord-Althorp», Saunders Brothers & C., 650 saccos assucar.
Barcellona—Brigue hespanhol «Conseller», Johnston Paier & C., 350 saccos assucar.

EXPORTAÇA'O.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	15:929$027
Idem do dia 19.	731$548
	16:660$675

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19.

Parahiba—3 dias, hiate brasileiro «Flor do Brasil», de 28 toneladas, capitão Alexandrino da C. e Silva, equipagem 4, carga toros de mangue; a Justino da Silva Boa-Vista. Pertence a Pernambuco.

Assu'—9 dias, hiate brasileiro «Correio do Norte», de 37 toneladas, capitão Francisco F. Nogueira, equipagem 6, carga sal; a C. C. da C, Moreira. Pertence a Pernambuco.

Assu'—8 dias, hiate brasileiro «Novo Olinda», de 85 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 9, carga sal; a Tasso Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Bahia—3 dias, patacho brasileiro «S. José», de 123 toneladas, capitão Antonio P. dos Santos, equipagem 8, carga fumo, charutos e mais generos; a Antonio L. de O. Azevedo. Pertence a Bahia.

Liverpool—41 dias, barca ingleza «Genevieva», de 271 toneladas, capitão James Turner, equipagem 14, carga fazendas e mais generos; a Saundres Brothers & C. Pertence a Liverpool.

Bahia—5 dias, brigue hespanhol «Roger de Flora», de 205 toneladas, capitão P. Alcina, equipagem 12, em lastro; a ordem. Pertence a Barcelona.

OBSERVAÇÕES METHEOROLOGICAS.
Dia 19 de agosto.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulos	ESE	B. b.	26.1	20.8	79	74	mm. 757.5
9 »	»	ES	Reg.	27.1	21.7	81	»	757
1 1/2 dia	»	»	»	28.3	22.6	83	75	»
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»
6 »	»	»	»	26.6	21.3	80	»	»

A noite esteve completamente nublada e chuvosa, o vento bonança de S. veio para o terral, e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 19 de agosto de 1858.

Vieira Junior.

Editaes.

O Dr. João José Pinto Junior, juiz municipal supplente da segunda vara desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, ou della noticia tiverem em como Palmeira & Beltrão me fizeram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz municipal da segunda vara.—Palmeira & Beltrão, querem fazer citar a Manoel Francisco de Arruda, a José Joaquim Moreira como administrador de sua mulher D. Carolina Augusta Leopoldina á Jacintho do Rego Meirelles, como administrador de sua mulher D. Maria Augusta Leopoldina a D. Anna Hermelinda de Arruda Machado, a Paulino José de Arruda, João José de Arruda, Francisco Joaquim de Arruda, e Antonio Joaquim de Arruda, para fallarem aos termos de um libello civil, em que lhes pretende pedir a quantia de 1:191$930, como no mesmo libello expressara. Requer a V. S. digne-se de os mandar citar para a primeira audiencia. E porque os quatro ultimos estejam ausentes em lugar não sabido; requer igualmente que a citação destes seja por edictos justificada previamente a ausencia.

Pede a V. S. assim lhe defira.-- E R M.—O procurador bastante, Luiz Antonio Santos.

E mais se não continha em dita petição na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida. Como requerem. Recife 4 de agosto de 1858 —Dr. Pinto Junior.—Distribuição.—A. Motta.—Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual procedendo os supplicantes suas testemunhas, subindo-me a conclusão, em vistas dos mesmos dei a sentença do theor seguinte:

A vista dos depoimentos das testemunhas de fls. e fls. julgo provada a ausencia de Paulino José de Arruda, João José de Arruda, Francisco Joaquim de Arruda, e Antonio Joaquim de Arruda no lugar incerto, e não sabido, pelo que mando se passe carta de edictos marcando o prazo de trinta dias para o fim requerido o final se attenderão as custas. Recife 11 de agosto de 1858.---Dr. João José Pinto Junior.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada. Em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente carta de edictos com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chame, cita e hei por citados os referidos supplicados ausentes para todo o fim acima referido na petição dos supplicantes que fica transcrita: pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos, ou conhecidos dos mesmos supplicados os poderão fazer scientes do que fica exposto.

E o porteiro do juizo affixará e publicará a presente nos lugares do costume e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 14 de agosto de 1858.---Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.
Dr. João José Pinto Junior.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico, que no dia 9 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos da ponte dos Carvalhos, avaliados em 7:130$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de julho de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os concertos da Ponte dos Carvalhos serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 7:130$ rs.

2. A quantia acima será paga em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a cada terço da execução.

3. A obra será commeçada no prazo de um mez, e concluida no de cinco, ambos contados da data do contrato.

4. Se na execução da obra reconhecer-se que ha peças da ponte estragadas, alem das mencionadas no orçamento, serão ellas postas pelo arrematante depois de verificação e ordem escripta do engenheiro, pagando-se a sua importancia segundo os valores correspondentes do orçamento.

5. Durante a execução dos trabalhos, o arrematante providenciará de modo que o transito não seja interrompido.

6. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da mesma, manda fazer publico, que perante a mesma thesouraria se hão de arrematar no dia 21 do corrente, por venda, tres cavallos, que tendo sido comprados para serviço publico, ja se não fazem precisos. Os pretendentes compareçam no dia indicado, por volta de duas horas da tarde. Secretaria da thesouraria de Pernambuco 19 de agosto de 1858 --- O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do empedramento da estrada da Victoria, foi transferida para o dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de agosto de 1858.---O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

Inspecção do arsenal de marinha.

Tendo esta repartição depois de inspeccionado o menor Manoel, de informar ao Exm. Sr. presidente da provincia sobre o ser admittido na companhia de menores deste arsenal, como requereu seu pai José Joaquim Alves da Silva, o Illm. Sr. inspector manda fazer constar a este Sr. que pois para isso deve apresenta-lo quanto antes.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 17 de agosto de 1858.--O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros, carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que de conformidade com a quarta condição dos respectivos contratos, irão á praça nos dias 12, 19 e 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, as rendas das casas abaixo de-

claradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1860, visto não estarem em dia os respectivos inquilinos: os pretendentes dirijam se á sala das sessões da mesma administração, no largo do Paraizo, nos dias e horas aprazados acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua do Padre Floriano, ns. 13, 43, 45 e 49.
Rua do Fagundes, n. 32.
Becco da Carvalho n. 5.
Cinco Pontas, n. 93.
Rua do Nogueira, n. 17.
Rua dos Pescadores, n. 11.
Rua de Santa Thereza, n. 4.
Travessa da Viração, n. 7.
Rua da Roda, ns. 3 e 9.
Rua do Calabouço, n. 2.
Rua do Senhor Bom Jesus das crioulas, n. 8.
Travessa do Carcereiro, ns. 11 17,
Rua do Pilar, ns 73 e 93
Rua do Pharol, n. 74.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.--O escrivão, Antonio José Gomes de Correio.

--- O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n: 18 do tribunal do thesouro de 10 de maio do corrente anno, faz publicar, afim de que os interesados possam interpor os recusos legaes, o resulado da demarcação, abaixo transcripto, a que o procedeu, comprehendendo os limites da cidade, dentro dos quaes ficam sujeitos á matricula os escravos nelles residentes, assim como os donos e administradores obrigados ao pagamento da respectiva taxa: outro sim, declara, que o prazo de 30 dias, durante os quaes, os donos e administradores devem apresentar as relações dos escravos de 12 annos para cima, começa da data deste e findará no dia 20 de agosto proximo futuro, e os que dentro do referido prazo não rouxerem as ditas relações, incorrerão na multa do art. 23 do regulamento de 11 de abril de 1842.

Recebedoria de Pernambuco 20 de julho de 1858.---Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1858 aos 6 de julho nesta cidade do Recife, achando-se reunida a commissão, criada em virtude do art. 1. do decreto n. 411 de 4 de junho de 1845, e presentes todos os seus membros, abaixo assignados, para o fim de proceder-se a demarcação dos limites da dita cidade, que devem comprehender a matricula geral dos escravos. que tem de durar no quinquennio de 1858--59 a 1862--63 de conformidade com o art. 1.° do decreto n. 2160 do 1.° de maio e circular n. 18 do tribunal do thesouro nacional de 10 do mesmo mez do corrente anno, accordaram que os referidos limites fossem os seguintes os das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, S. Antonio do Recife, e S. José se comprehenderão nos limites das mesmas, os da Boa-Vista, porem, principiarão da ponte do mesmo nome e subindo á margem esquerda do rio Capibaribe, irão até encontrar a ultima estrada da Capunga, pela qual continuarão até a sahida da mesma na estrada da Ponte de Uchôa, proximo á capella de S. José do Manguinho, d'onde descendo virão á ponte do mesmo nome, e d'ahi seguindo até encontrar a sahida da travessa ou becco do Boi; por ella continuarão até a sahida na estrada de João de Barros, donde, demandando a estrada do Pombal, descerão por ella até a bomba, sita no sitio do mesmo nome, donde, seguindo pela actual estrada do cemiterio, irão até os Lazaros, e d'ahi, descrevendo uma recta, irão ter á margem do Beberibe, donde, descendo, virão terminar na mesma ponte da Boa-Vista; e todas as casas e sitios que ficarem inscriptos no circulo traçado, bem como as casas e sitios que ficarem a esquerda e fóra do circulo, mas que estiverem edificados nas estradas e travessas, que o limitam e tiverem serventia para as mesmas, serão comprehendidos na matricula geral e os respectivos donos e moradores obrigados ao pagamento da taxa annual de 4$ rs. de seus escravos de conformidade com o art. 9. § 5. da lei de 31 de outubro de 1835, art. 11 da lei de 21 de outubro de 1843, e art. 11 § 2.° da lei do 1.° de outubro de 1856.

E para constar se lavrou este termo, que todos assignaram.---Antonio Pires Ferreira.---Manoel Carneiro de Souza Lacerda.---Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

— Por esta subdelegacia foi recolhida á casa de detenção uma preta que diz chamarse Josepha, crioula, escrava do padre Branco, morador na cidade da Victoria, que se achava fugida ha 3 dias: quem for seu legitimo dono compareça neste juizo com justificação dada no juizo competente, que lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 19 de agosto de 1858.--Villaça, subdelegado.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA.

SABBADO 21 DO CORRENTE.

(2.a Recita da assignatura.)

Representar-se-ha a grande opera

OS PURITANOS.

Os principaes papeis serão executados pelos Srs.: Margarida Sachero, M. Sachero, C. Mari, C. Giannelli.

Os bilhetes de camarotes da terceira e quarta ordem, platéa e varandas, estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Os senhores assignantes queiram mandar buscar as entradas geraes.

Principiara' as oito horas.

GRANDIOSO BAILE NACIONAL MASQUÉ.

Sabbado 21 do corrente, vespera do glorioso San-Joaquim, terá lugar um sumptuoso baile masqué no grande salão do caes de Apollo, sendo neste dia a estréa dos dous salões em um só, por meio de arcadas, ficando desta maneiro o primeiro salão de bailes nesta cidade.

O salão estará todo mobiliado com trastes novos, e ornado de cortinados tambem novos e rico toilette, tudo de propriedade dos administradores, os quaes se tem esmerado em agradar e satisfazer o respeitavel publico, que tanto o ha penhorado.

O salão do lado do sul achar-se-ha dividido em duas partes, sendo uma para o coréto da musica, botequim e quatro quartos, todos elegantemente preparados, para receberem as pessoas que nelles quizerem descançar, pertencendo tambem a esta divisão um grande passeio para recreio dos mascaras; a segunda parte deste salão faz juncção com todo o salão do lado do norte, destinado unicamente para a dansa.

A musica neste dia será dobrada: tocará variadissimas peças novas, e do melhor gosto, sendo a mesma musica depancadaria.

Nesse dia haverão vestuarios de todas as qualidades para alugar, tanto no salão, como no primeiro andar do sobrado n. 18 da rua do Collegio, pelo preço mais commodo possivel.

Os bilhetes acham-se a venda na respectiva porta do salão, sendo para homens a 2$000 rs., e para senhora gratis.

Avisos Maritimos.

Ceará, Maranhão e Pará.

Para os portos acima indicados segue em poucos dias o brigue escuna Carolina, pode ainda receber alguma carga a frete, para o que trata-se com Novaes & C. na praça do Commercio n. 6, ou com o capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos.

Granja.

Segue com brevidade o hiate Bom Amigo recebe carga e passageiros: tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao ladoado Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty.

O hiate Correio do Norte recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

COMPANHIA
Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Cruseiro do Sul, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 21 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo, os volumes despachados com antecedencia até o dia 23: agencia rua do Trapiche n. 40.

-- Vende-se o bem conhecido patacho nacional Sorpreza, de lote de 144 toneladas, callando 13 palmos de agua, he construido de boas madeiras do Brasil, está forrado de cobre e tem o necessario apparelho, incluindo um bote e uma lancha, tudo em bom uso, emfim, prompto a navegar, como poderá ser examinado no ancoradouro da descarga da carne secca, aonde se acha para os mais esclarecimentos, e a tratar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Companhia
Pernambucana

O vapor Iguarassu' commandante Antonio da Silveira Maciel Junior, seguirá para os portos do norte de sua escala no dia 1° de setembro, recebe-se carga até o dia 30 do corrente, a qual será depositada no armazem da companhia, acompanhada dos despachos e conhecimentos.

companhia
Pernambucana.

No dia 25 do corrente seguirá para os portos do sul da escala um dos vapores da companhia, recebe-se carga até o dia 23, a qual será depositada no armazem da companhia, acompanhada dos despachos e conhecimentos.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, tratase com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade o brigue Liberal, recebe carga; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no largo do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue impreterivelmente na presente semana o veleiro hiate Exhalação: para o restante da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

-- Para Lisboa deve sahir com a maior brevidade possivel o patacho portuguez Destino, tem prompto a maior parte de seu carregamento, e para o resto a frete, trata-se com Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Rodrigues dos Santos, na praça do Commercio.

Leilões.

LEILÃO
DE
1 CARRO DE CONDUZIR FAZENDAS E 2 BOIS, E 1 CARRO DE 4 RODAS AMERICANO.

(TRANSFERENCIA)

Sexta-feira 20 do corrente

As 11 horas da manhaa'

EM FRENTE DO ARMAZEM N. 15, RUA DO PASSEIO PUBLICO.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de um excellente carro de conduzir fazendas, novo, e dous optimos bois para o mesmo, e 1 carro de 4 rodas americano, os quaes sa acham patentes em frente do referido armazem, e serão sem reserva vendidos no dia sexta-feira 20 do corrente as 11 horas da manhãa.

Leilão
A 21 do corrente.

Bastos & Lemos, consignatarios da polaca nacional Feliz União, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, da mesma polaca (lotação de 13 a 14 mil arrobas), forrada de cobre e construida de madeira de carvalho, com todos os seus apparelhos, e sobrecelentes constantes do inventario em poder dos ditos consignatarios para previo exame dos pretendentes, e a qual acha-se fundeada em frente do trapiche do Ramos, para ser vista e examinada com antecipação, e prompta a navegar mediante insignificante fabrico a fazerse-lhe: sabbado, 21 do corrente, ao meio dia em ponto, a porta da Associação Commercial desta praça.

Leilão
Sexta-feira 20 do corrente
AS 11 HORAS DA MANHÃA.

RUA DO COLLEGIO N. 15, ARMAZEM.

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem de um grande sortimento de objectos de marcineiria novos e usados, louça e vidros para serviço de mesa, enfeites de porcelana e crystal para sala, obras de prata e outros muitos artigos etc., etc., inclusive uma excellente burra de ferro nova: no supradito dia sexta-feira 20 do corrente as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

Telegrapho.

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs.: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Estucador.

Precisa-se de um estucador para estucar uma sala simplesmente: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

ASSOCIAÇAO' TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA.

O conselho director, devendo solemnisar o segundo anniversario desta Associação, domingo 22 do corrente, no salão do theatro de Santa Isabel, assim o manda fazer publico, para que os Srs. socios effectivos e mais pessoas, que nos quizerem honrar, compareçam ás 11 horas da manhãa.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 19 de agosto de 1858.—José Mendes Salgado Guimarães, 1.° secretario interino.

---- Hippolyto Gadault propõe-se a ensinar a fallar e escrever grammaticalmente a lingua franceza; e para o completo aproveitamento dos discipulos, dividirá o curso de um anno em seis partes, distribuidas pelo modo seguinte: 1.a significados e valor das palavras; 2.a palavras que compõem a oração franceza, e que constuem a analyse grammatical; 3.a construcção e união das palavras formando uma proposição, e analyse logica, 4.a forma sob que devem as palavras apparecer no discurso, symtaxe e sua regencia; 5.a pronuncia, orthographia e versão; 6.a finalmente quantidade das syllabas e regras de versificação. Por meio deste methodo espera o annunciante colher notaveis vantagens no aproveitamento dos discipulos, como praticamente tem experimentado; pelo que as pessoas, que se quizerem utilisar de seu prestimo, podem procura-lo no primeiro andar do sobrado n. 23 da rua Nova, galeria de pintura e daguerreotypo de E. Gadault, das 10 horas ao meio dia.

--- Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de homem solteiro: na rua Direita dos Afogados n. 66.

— Quem precisar de uma boa ama de leite, dirija-se a estrada de João Fernandes Vieira.

— No hotel Trovador da rua larga do Rosario, precisa-se de uma ama sómente para engommar e lidar com crianças, prefere-se não sendo muito moça.

— Aluga-se uma ama ou criado forro ou captivo no aterro da Boa Vista n. 80: na mesma casa aluga-se tambem uma ama de leite.

Companhia
DA
ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'.

Autorisada pelo decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857.

Concessionarios Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Marques de Amorim e Henrique Augusto Milet.

Capital 800 contos divididos em 8,000 apolices de 100$ cada uma realisavel em 10 prestações de 10$000 com o intervallo nunca menor de 3 mezes.

No dia 20 de setembro proximo futuro terá lugar a primeira reunião dos accionistas desta empreza pelo que ficarão encerrados no dia 15 do mesmo mez as listas das assignaturas.

Subscreve-se nesta praça no escriptorio de A. Marques de Amorim rua da Cruz n. 48, e em Tamandaré em casa de H. A. Milet.

— Precisa-se de um moleque para serviço de casa de uma familia estrangeira: na rua da Cruz n. 11, armazem.

— Declaro igualmente ao Sr. capitao Francisco Antonio de Carvalho, que quando os anonymos e pasquins ferirem a sua reputação chame-os aos tribunaes: só me responsabiliso pelo que assim for assignado

Padre Francisco Peixoto Duarte.
19 de agosto de 58.

-- Aluga-se uma ama escrava com muito bom leite: na rua do Aragão n. 22.

— Declara-se que pessoas alguma não faça negocio com Romana Senhorinha de Mello, viuva do fallecido José Antonio Fernandes sobre o moleque por nome João; quem o contrario fizer, ficará sem effeito o seu negocio, porque o dito moleque pertence aos dous afilhados, José Antonio Fernandes e Isabel Theonilla Fernandes.

-- Precisa-se aluger uma ama de idade; na rua do Crespo n. 14.

-- Uma mulher de 16 annos, com um menino de 12 mezes, se propõe a ser ama de leite: quem della precisar, procure junto ao Corpo Santo, terceiro andar n. 20, junto a loja de funileiro.

-- A pessoa que quer tomar dinheiro a juros sobre escravos, appareça no pateo do Terço n. 21.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
SOCCORROS MUTUOS.

De ordem do Sr. director convido aos senhores socios a se reunirem hoje pelas 7 horas da tarde, em sessão extraordinaria. Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 20 de agosto de 1858. -- Joaquim Alves da Silva, 1.° secretario interino.

papagaio fugido

Fugio um bonito papagaio, sem corrente no pé, do terceiro andar da rua da Cruz n. 33, das 10 horas da manhãa até as 2 da tarde, que se reparou na falta delle: quem o levar á casa acima, será generosamente recompensado.

-- Precisa-se fallar com o Sr. José Mathias da Fonseca, no largo da Assembléa n. 6, para finalisar um negocio.

-- Precisa-se de 1:000$000 a premio sobre hypotheca em bens de raiz; quem quizer dar, annuncie para ser procurado.

Aviso.

Pede-se a pessoa que rifou um piano no valor de 300$000, pela sexta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, extrahida a 14 do corrente, que tenha a bondade de vir entregar dito piano á pessoa que o tirou, pois julga-se não ignorar quem seja, ou annunciar sua morada para ser procurado, e isto que seja até o dia 23 do corrente, pois do contrario se scientificará a autoridade competente

-- Quem achou sobre uma das columnas da entrada do theatro de Santa Isabel, na recita lyrica de hontem, um binoculo de marfim, querendo restitui-lo, o poderá entregar na praça da Independencia ns. 6 e 8, que lhe será dada uma gratificação correspondente ao valor do mesmo binoculo.

-- Quem quizer dinheiro de cobre a 5 0|0, vá no chafariz do pateo do Carmo.

-- O abaixo assignado faz sciente que deixou de ser caixeiro do Sr. Guilherme da Silva Guimarães desde o dia 17 do presente mez; e agradece ao mesmo senhor o bom acolhimento e attenção que se dignou prestar-lhe duranta esse tempo. Recife 20 de agosto de 1858 --Manoel Vieira Perdigão.

-- Fugiram de casa de seus senhores os escravos seguintes: Felismino, de idade 20 annos, pardo escuro, magro, estatura regular, cabellos crespos, pés grandes, dentes podres na frente, he muito conhecido nesta cidade por ser bolieiro; Juvencio, preto, de idade 22 annos, estatura regular, muito preto, falla descançada, bons dentes, cheio do corpo: quem os apprehender e leva-los á casa da viuva do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, será generosamente recompensado.

-- Precisa se de uma ama perita engommadeira: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 2, segundo andar.

-- A pessoa que annunciou no Diario precisar de 500$ sobre hypotheca em 2 escravos, dirija-se a travessa da rua da Cadeia n. 18.

Cassino Pernambucano

Scientifico aos senhores socios para mandar as suas propostas de convite até o dia 21 do corrente, em casa do abaixo assignado, ou do Hospicio n. 1. Recife 18 de agosto de 1858. -- Gaspar Uchôa Cavalcanti, 1.° secretario.

--- O abaixo assignado tem determinado vender uma parte de terras na propriedade Utinga da freguezia de S. Lourenço da Matta, com tres legoas de fundo, e legoa e meia de frente, a qual propriedade já tem engenho d'agua e serraria tambem de agua, com grande quantidade de matas virgens e madeiras de toda qualidade, sendo que qualquer senhor queira comprar, dirija-se ao engenho Desterro do termo de Iguarassu', que achará com quem negociar, ou ao sitio da Ibura do mesmo engenho, á casa do abaixo assignado. Desterro 18 de agosto de 1858.

João de Araujo Pinheiro.

Hotel inglez

Precisa-se de um bom cozinheiro, escravo ou forro, paga-se bem: no hotel inglez rua do Trapiche ns. 3 e 5.

— O Sr. João Baptista Paes Barreto, antes de se retirar para o Rio de Janeiro, tenha a bondade de annunciar a casa de sua residencia nesta cidade ou de dirigirse a rua Augusta n. 1, segundo andar, pois muito se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

Loja das familias economicas.

Esta bem acreditada loja na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, tem continuamente as melhores fazendas vindas em direitura, como sejam: cortes de vestido de seda de babados a Anna d'Austria a 40$, ditos de pompelina a Maria Antoneta, de babados enfeitados com grinaldas de velludo a 2 $, chapéos a Tamberlik para senhora a 15$, sedas miudinhas de quadros a 1$ o covado, primor de lãa e seda a 500 rs. o covado, e muitas outras fazendas de gosto que se venderão a vontade do comprador e por preços commodos.

Na loja de 4 portas do aterro da Boa-Vista numero 60.

Acaba de chegar um lindo sortimento de cassas francezas que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado, assim como lindos cortes de lãa para vestido com 13 covados pelo barato preço de 5$, chitas francezas padrões miudinhos a 280 rs. o covado, musselinas brancas e de cores muito finas a 300 o covado, lindos metins de cores pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e muitas outras fazendas que se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte; dão-se as amostras com penhor.

Na loja de 4 portas do aterro da Boa-Vista numero 60.

Vende-se castor de lãa para calça muito superior pelo diminuto preço de 1$800 cada corte.

Ao Canto.
Para a pobreza.

Na loja do Canto na rua da Cadeia do Recife n. 54, está vendendo para acabar optimos chapeos de sol de junco a 1$ chita rôxa miuda a 140 o covado, lenços brancos pequenos a 100 rs. cada um, e a duzia por 1$, e muitas outras fazendas, que o annunciante está resolvido a vender baratissimo.

ANTONIO JOAQUIM PANASCO

participa aos seus freguezes e amigos que transferio o seu estabelecimento para o primeiro andar junto a dita loja, aonde tem montado a sua febrica, e aonde melhor póde satisfazer qualquer encommenda de guarnições de ouro ou prata, todos os necessarios para bordar, como tambem pedras ou espilhetes para os mesmos, todos os uniformes militares, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 26.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

--- Precisa-se saber se existe nesta provincia o crioulo Miguel, ex-praça do exercito, que servio ultimamente em Porto-Alegre como criado do Sr. Ricardo Huch para se lhe communicar negocio de seu particular interesse; roga-se por isso a quem do mesmo crioulo souber, ou der noticia, de fazer o favor dirigir-se a rua da Penha n. 6, primeiro andar a entender-se com João Pinto Regis de Souza.

--- A pessoa que annunciou precisar de 500$000 sobre dous escravos, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 94, que achará com quem tratar.

— Miguel José da Motta faz saber aos Srs. pais dos seus discipulos e a quem convier que mudou-se para a rua do Livramento sobrado de 2 andares n. 55. Recebe alumnos internos por uma mensalidade razoavel sendo de idade de 12 annos para menos.

Acha-se no prelo e sahirá brevemente á luz os--Elementos de Geographia--por M. R, B. S. L.

Esta obra compõe-se de 2 volumes; o 1° volume comprehende a geographia physica e politica; e o 2° a geographia astronomica.

O autor seguio um novo systema nesta sua obra, elle alem de tratar dos mares, golfos, rios, lagos, montanhas, etc., descreve os governos, religiões, linguas, divisões, finanças e forças de terra e de mar dos diversos paizes conhecidos. Elle teve em vista tambem fazer conhecer mais particularmente a Asia, Africa e Oceania, de que pouco tratam os compendios de geographia existentes na provincia.

Quem quizer assignar para esta obra pode faze-lo na livraria Universal, rua do Collegio n. 20. O preço da assignatura pelo 1° volume he de 4$000 O 2° sahirá a luz pouco depois que o 1° estiver acabado.

— Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

-- Aluga-se um preto moço para todo o serviço de uma casa: no aterro da Boa-Vista n. 51, segundo andar.

-- Furtaram hoje 18 do corrente, do pateo do Hospicio, um cavallo castrado, castanho côr de sangue de boi, tem a cauda curta e o topete tambem, he grosso e curto, tem a marca da ribeira do Pombal: quem o achar, leve-o a rua do Hospicio, sobrado n. 15, que será recompensado de seu trabalho.

-- Quem precisar de uma bella flauta de ebano com 4 chaves, em bom estado, que he muito em conta, procure na rua da Cruz, em casa do mestre de musica José Flautin, que se fará negocio.

-- Precisa-se de um feitor para um engenho muito perto desta praça: quem se achar em circumstancias de o ser, e quizer tratar, entenda-se com João Ferreira da Costa, no pateo do Carmo n. 14.

Loteria

Quarta feira, 25 do corrente, andam as rodas da primeira parte da setima loteria do Gymnasio'; e estão á venda no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, bilhetes inteiros e meios, e troco para os freguezes.

-- Uma pessoa de idade e muito habilitada em musica e piano, se offerece a dar lições por casas particulares: quem a pretender, procure no Collegio de Santo André.

Attenção.

Ninguem faça negocio com os bens pertencentes ao Sr. Sales Dutra, por ter sido o mesmo chamado a juizo sobre o debito de sua finada sogra.

Francisco Martins de Lemos, Antonio Martins de Seabra Lemos, Francisca Valvina de Seabra Lemos, Clara Leopoldina de Seabra Lemos e Maria Francelina de Seabra Lemos cordialmente agradecem aos senhores irmãos terceiros, religiosos do Carmo, da Penha e demais pessoas que se dignaram assistir as exequias celebradas no dia 16 do corrente na ordem terceira do Carmo por alma de sua finada esposa e mãi D. Maria da Penha de Figueiredo Seabra Lemos, e acompanhar seu cadaver ao cemiterio publico.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e comprar: no largo da ribeira de San-José n. 1, esquina de S. Rita.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha pratica da mesma, preferindo-se portuguez: na rua Velha n. 67.

--- Precisa-se de 2 trabalhadores de masseira: na padaria da rua da Senzala Nova n. 30.

--- Precisa-se de officiaes de alfaiate para calças de casimira: na rua da Cadeia de S. Antonio n. 11 B.

-- Quem annunciou neste jornal n. 188, precisar de 400$000 sobre hypotheca de uma casa, dirija-se a rua do Livramento n. 32.

--- No collegio de S. André, precisa-se de duas amas forras ou captivas, para engommar; paga-se bem agradando.

-- Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus, adverte aos senhores assignantes dos mesmos omnibus, que se acham atrasados com as respectivas mensalidades, que tenham a bondade de as ir ou mandar pagar, pois Ss. Ss. muito bem sabem que ellas são pagas adiantadas e não depois de vencidas. Igualmente pede áquelles dos mesmos senhores que deixarem de ser assignantes, se dignem participa-lo por escripta, ou no respectivo escriptorio, para se fazerem os competentes lançamentos, e assim evitar duvidas futuras.

— O Senhor tenente Carlos Estevão de Freitas, do 4.° batalhão de artilharia, ainda não lhe doeu a conciencia com os annuncios que tenho feito neste Diario, para que S. S. mande pagar o que me deve, constante de seus vales, dos suprimentos que por seu pedido fiz áos praças arranchados e sobre seu commando, destacadas no Forte do Brum; não sendo este seu procedimento para comigo proprio e digno de um senhor official de primeira linha como S. S., e deixando de o fazer continuar-se-ha até que alguma providencia appareça para ser satisfeito o seu credor--Luiz José de Oliveira Diniz.

--- Precisa-se por tempo de um anno de 1:000$000 a juros de 1 1|2 0|0 ao mez, dandose por hypotheca uma linda mulatinha com 6 annos de idade e uma negrinha com 5 ditos, com a condição, porém, de ficarem ditas crias em casa do annunciante: quem lhe convier este negocio, appareça des 7 ás 8 horas do dia, ou em dia que não for de trabalho, que sempre o acharão em casa, na rua da Roda n. 20.

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da setima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 14 de agosto de 1858.--O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Francisco Gomes de Mattos Junior, com loja de ouro na rua larga do Rosario n. 26, avisa ao respeitavel publico, que acaba de chegar da Europa, trazendo um completo sortimento de ouro e prata de todas as qualidades, que vende tudo por preços muito commodos, e acontento dos compradores. Assim tambem trouxe um sortimento de ferros para ourives, de todas as qualidades que se procura.

--- Precisa-se alugar um sitio com boa casa de morar, com preferencia sobrado, em um lugar perto da cidade, como bem Soledade, Mondego, etc., etc., paga-se bem, e faz-se ajuste por anno e mais, agradando bem a moradia: pode-se tratar com Francisco Gomes Mattos Junior, na rua larga do Rosario, loja n. 26.

--- Precisa-se de um caixeiro que entenda perfeitamente de todo o trafico de padaria, que escreva saffrivel e cuidadoso em suas obrigações, dando garante a sua conducta; paga-se bom ordenado, e se agradar far-sela mais alguma conveniencia. Os pretendentes dirijam-se em carta fechada a esta typographia com as iniciaes K. Z. e lugar de sua morada.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva; paga-se bem: na rua da Florentina, casa do Sr. Coimbra.

--- Precisa-se de 6 ou 8 escravos para o serviço de um sitio no mato, pagando-selhes bem; tambem da-se um bom salario ao dono dos mesmos escravos, caso elle queira administra-los: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48

-- O proprietario das linhas de omnibus participa ao respeitavel publico que nos dias em que houver no theatro representação lyrica, haverá um omnibus depois da representação em direcção aos Apipucos, cujo omnibus se postará a porta do mesmo theatro. Passagem 1$000 rs. por pessoa.

--- Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para todo o serviço; na rua de Hortas n. 10.

-- Na galeria e officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja de alfaiate do Sr. Caju' continua-se a tirar retratos pelo novissimo systema norte americano. Os trabalhos do retratista F. V. são bem conhecidos do publico desta capital.

--- Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, vendem um escravo de boa figura.

-- Deseja-se saber quem seja nesta praça o correspondente do Sr. João Mauricio Wanderley, senhor do engenho Natuba, para se lhe entregar uma carta vinda de Maceió; na rua da Cruz do Recife n. 64.

-- Precisa-se de um caixeiro para uma boa casa de negocio fóra desta praça do Recife, mas prefere-se rapaz que não tenha mais de 12 a 14 annos de idade, pois sendo fiel e ao mesmo tempo bem habil para negocio, póde ser muito feliz.

-- Aluga-se um preto de meia idade, talhador de carne e caiador, e proprio para qualquer servico que não for pesado: quem o pretender, falle na rua da Alegria n. 34, casa com sotão.

-- Precisa-se de 3:000$000 a premio sobre hypotheca em bens de raiz: quem pretender, dirija-se em carta fechada com as iniciaes G. G, na livraria da praça da Independencia ns 6 e 8.

— No escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho no largo da Assembléa n. 6, compram-se peças de ouro portuguezas de 6$400.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

Preços fixos.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturaria de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

MOREIRA E DUARTE
Loja de ourives
RUA DO CABUGA' N. 7.

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

preço commodo como costumam.

O Dr. J. V. Bellen,

Medico pela faculdade de Paris, pela escola de Lisboa, e pela academia da Bahia; ex-cirurgião mór do hospital civil e militar de Varzy (França) vem novamente estabelecer-se em Pernambuco, onde pretende exercer a medicina: elle será feliz de offerecer á numerosa população desta ciddade os resultados de 35 annos de experiencias adquiridas nos hospitaes de França, da Belgica, da Inglaterra, e em sua clinica particular. Conhecedor de todos os novos methodos de tratamento e de todos os processos de operações, que elle tem estudado, e comparado entre elles, com o maior cuidado, elle está no caso de dar uma opinião certa sobre qualquer caso de molestia, para o tratamento da qual possa ser chamado. Ex-professor de anatomia descriptiva, e de medicina operatoria em Paris, elle será sempre prompto para praticar toda e qualquer operação, julgada necessaria pelos seus honrados collegas e por elle. As circumstancias particulares em que se tem achado, o tem obrigado a se occupar especialmente das doeuças das mulheres, sobre tudo das molestias do utero, das doenças das crianças, das molestias venerias e da bechiga. O Dr. Bellen reside por ora no hotel inglez no Recife, onde poderá ser consultado todos os dias, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram impato com a venda delles.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

O Dr. Pedro Antonio Cesar esta residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n. 18, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 95.

-- Precisa-se de um rapaz para caixeiro de uma taberna: na rua Imperial n. 41.

-- Previno e faço certo a quem possa interessar, que Antonio Francisco Martins não póde vender uma casa no arrombado, que diz-lhe pertencer, mas que he propriedade sómente minha.--Por meu marido José Fernandes da Silva, Maria Joaquina da Silva.

-- Um estrangeiro precisa de um feitor para um sitio perto da praça: na rua da Cruz n. 4.

-- Antonio Camillo de Hollanda, da Parahiba, pede ao Rvm. Sr. Firmino José de Figueiredo digne-se informar-lhe o lugar de sua residencia, afim de o annunciante poder dirigir-lhe alguma carta, e contar com a resposta.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das *Cruzes* 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Dinheiro.

Dá-se 300$000 a premio sob penhores de ouro ou prata: na rua do Queimado, loja n. 41.

--- As pessoas que annunciaram no Diario de hontem precisar um de 500$ rs. sobre hypotheca em 2 escravos, e outro de 400$000 sobre hypotheca em uma casa, póde ir ao largo da ribeira de S. José n. 1, esquina de S. Rita, que se faz este negocio

--- Compra-se uma preta de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

CAMAS DE FERRO,

de diversos tamanhos e feitios: vendem-se no armazem de E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 78.

SELLINS.

Vendem-se sellins de muito superior qualidade: no armazem de E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Confeitaria
39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, recebeu fatias de pão grego, muito proprias para doentes.

PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario, esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

--- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.--José Esteves Vianna.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 30, se dirá quem precisa.

--- No engenho Ilha, no Cabo, appareceu um burro: quem for seu dono, dirija-se ao mesmo engenho

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba bem cozinhar, para duas pessoas: na rua dos Pescadores, padaria.

Amassador.

Precisa-se de um mestre de masseira: na padaria da rua dos Pescadores.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para um homem solteiro de idade: na rua do Queimado, botica n. 15.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.
P. J. Layme.

Deposito
de assucar refinado no aterro da Boa-Vista numero 24.

Acha-se neste novo estabelecimento assucar refinado de todas as qualidades, e tambem crystalisado; assim como branco e mascavado de caroço, e dito candi, chá, café em grão e muido da melhor qualidade e dito de cevada, e tudo mais pertencente a um deposito de tal genero, e por preços os mais commodos possiveis, tanto em grosso como a retalho.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.
Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750
J. P. Layme.

I. Hunder, alfaiate mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B em casa do Illm. Sr. Antonio Guimarães Gomes Ferreira.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

Educação para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc. : os senhores pais de familia que quizerem utilisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

-- Deseja-se arrendar um engenho com fabrica : quem tiver queira dirigir-se a rua do Livramento n. 18, primeiro andar, que achará com quem tratar.

-- No dia 20 do corrente tem de serem arrematadas por arrendamento annual, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, as casas da rua Imperial n. 235, e 102 casa terrea sita na rua do Caldeireiro n. 18, as quaes tem deixado de serem arrematadas por falta de licitantes.

COMPANHIA
DE
Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

-- No hotel inglez rua do Trapiche, precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, escrava ou forra ; paga-se bem.

Compras

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

--- Compram-se Diarios velhos : no pateo da Santa Cruz, padaria n. 55.

-- Compra-se moeda de ouro de 20$000 a 20$400, e de 6$400 a 16$320 : na praça da Independencia ns. 18 e 20.

-- Compra-se um cavallo capado, com andares : no Poucinho, casa envidraçada junto à cocheira, por detraz de Santa Thereza.

--- Compra-se na rua da Concordia n. 26, armazem do sol, um cavallo proprio para carroça.

[illegible]

— Vende-se o sobrado de um andar n. 49, sito no canto da travessa do Lima junto ao chafariz da rua Imperial, lugar que he muito proprio para pôr casa de negocio nas lojas, tem bom quintal e excellente agua de cacimba para lavar roupa : quem o pretender, pode entender-se com o proprietario no sobrado de dous andares da rua do Hospicio que deita a frente para a casa terrea n. 17.

— Vendem-se pés de sapotas grandes, em barris, proprios para embarque : na rua do Cotovello n. 63, olaria do Sr. Marcelino.

PRODIGIOSA AGUA DIVINA
para limpeza e conservação dos dentes ou thesouro da bocca

Continua a estar a venda na rua do queimado n. 6, primeiro andar. Preço 1$ por frasco.

-- Vende-se um pequeno sitio com arvoredo, e perto da praça : esquina da rua do Crespo, loja n. 16.

A ellas!!

Venham freguezes comprar as melhores favas da ilha, ultimamente chegadas, que se vendem por grosso e a retalho a 80 rs. a libra, em casa do Jordão, rua do Encantamento n. 77.

--- Vende-se uma mulatinha, peça, propria para receber educação de mucama, e não se duvida dar algum prazo ao comprador : a tratar na casa terrea defronte do moinho de vento, na rua da Praia de Santa Rita.

CHAPEOS PARA SENHORA.
Os mais ricos chapeos de seda com véos e enfeitados com bico de blond existe para vender : na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

--- Vende-se no armazem de Jose Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, o seguinte :
Gracha ingleza.
Lona larga.
Fio para sapateiro.
Linha em novelos, branca e de cores.
Cera de Lisboa em velas.
Folhas de flandres.
Pás de ferro.
Mercurio doce.
Salitre refinado muito bom.
Tinta ingleza de superior qualidade para escrever.
Pregos de ferro de todos os tamanhos

ORGANDY DE SEDA.
Vende-se organdy de seda de muito bom gosto e por barato preço, assim como camisinhas bordadas para baptisados: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

--- Vendem-se varões de cobre de diversas grossuras, proprios para cavilhas a 700, 800 e 900 rs. a libra, e um completo sortimento de ferragens e miudezas, por menos do que em outra qualquer parte : na loja da rua Nova n. 35.

CAMISAS FRANCEZAS.
Vendem-se camisas de peito, punhos e colarinhos de linho de boa qualidade, e por barato preço : na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

— Vendem-se tres moradas de casas terreas de pedra e cal, sitas na cidade de Olinda, preço commodo : as pessoas que quizerem, dirijam-se a mesma cidade, largo de S. Pedro Apostolo sobrado com quina para o Carmo, que ahi acharão com quem tratar.

-- Vende-se uma linda negrinha de idade de 9 annos : na rua da Santa Cruz n. 38.

Vende-se uma preta crioula de 18 annos, engomma, cozinha e cose bem : na rua Nova n. 49.

Barato que admira.

Vende-se no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, queijos de coalha a 560 rs. a libra, ditos do reino a 2$, gomma a 2$ a libra, batatas a 70 rs , aletria a 80 rs., estrellinha a 500 rs., e mais massas miudas para sôpa a 560, sabão branco de differentes cores a 320, arroz do Maranhão a 120, da India a 120, bolachinhas inglezas de outras muitas qualidades finas a 360, manteiga ingleza a 640, 800, 960 e 1$120, franceza a 720, conservas em frascos a 1$, marrasquino a 1$800, espirito de França fino a 1$600, vinhos engarrafados muito finos de 1$000 até 1$800, azeite doce a 600 rs. a garrafa, cartas de jogar a 280 o baralho, latas de massa de tomate de 8 libras a 1$600.

-- No armazem da companhia pernambucana vende-se toros de mangue.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C , tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27

-- Vende-se um carro novo para trabalhar na alfandega, com 2 bois gordos já acostumados ao mesmo serviço : para tratar e ver, na estrada de João de Barros, sitio ao pé da capella.

--- Vendem-se 2 lenços de cambraia de linho bordados, de delicado labyrintho, obra do melhor e mais apurado gosto, para noivas ou ricos bailes, de preço razoavel : dirija-se quem quizer, a rua estreita do Rosario no deposito n. 4, que se fará negocio.

-- Vende-se um carrinho de 4 rodas com arreios para 1 ou 2 cavallos, muito maneiro, e pelo mais barato preço : no becco do Tambiá a fallar com Pedro de Alcantara.

Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

Gallego.	Odance.
Huxall.	Columbia.
Dunlop.	Cabocla.
Crenshow.	*Roseneath.*

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM M e (coração) R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas ; aos preços mais commodos do mercado.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3/4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços : na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

BOLACHA BARATA

Na rua da Senzala Velha n. 96, padaria, vende-se bolacha a 2$ a arroba, de soffrivel qualidade, propria para embarque por ser muito torrada, ou mesmo para quem usa da economia e escravos.

N. 28 RUA DIREITA N. 28

No deposito da rua Direita recebeu-se pelo ultimo navio de França grande sortimento de bolinhos francezes, assim como no mesmo ha outros muitos generos da terra e de fóra, e todas as massas finas fabricadas e seccas, tudo novo e muito em conta.

Aviso aos fumantes.

Cigarros de bom fumo de Havana para intervallos dos actos das operas lyricas (os Puritanos) : na rua Nova, loja n. 2 atraz da matriz de Santo Antonio, de Nabuco & C.

Potassa da Russia e cal de Lisboa

No bem conhecido e acreditado deposito da rua de Apollo n. 2 B, ha para vender potassa da Russia e cal de Lisboa de superiores qualidades, chegado nos ultimos navios, por preço muito razoavel.

Calçado francez

Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam :

Borzeguins de pellica e de duraque, gaspiados, de lustre, para homem	10$000
Ditos de duraque gaspiados, de lustre, para senhora	5$000
Ditos ditos para meninos	4$000
Ditos ditos de botões para menino	
Sapatões de lustre com elastico para homem	8$000
Ditos de dito, fôrma ingleza	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola com salto para homem	6$000
Sapatos de lustre rasos de uma sola sem salto para homem	5$000
Sapatos de lustre com elastico para menino	5$000
Ditos de bezerro idem	4$000

Milho.

Saccos de milho nos armazens de Tasso Irmãos.

-- Vende-sa por barato preço uma casa de pedra e cal, em boa rua, chãos proprios, em Olinda ; a tratar na rua Bella n. 29.

-- Vende-se uma negrinha de idade de 10 annos, peça muito propria para andar com crianças, e já ensaboa perfeitamente : na rua do Queimado n. 37, loja de fazendas.

Fazendas baratas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se côrtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$560 e 1$600, côrtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, côrtes de sedas largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, côrtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, côrtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$, panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macão para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos : em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno à mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grào por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

AO PUBLICO.
O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

Casaveques.

Na rua do Crespo n. 23 vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente : no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum' pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Farinha
igual a de Muribeca,
MILHO NOVO
em saccas grandes.

Vende-se no Forte do Matos, armazem de Hemeterio & Irmãos, confronte ao trapiche de algodão.

Attenção.

Na nova loja de calçado francez da rua do Cabuga' n. 16 defronte da rua das Larangeiras, os freguezes encontrarao sortimento de calçado para homem, senhora e menina, como seja optimos borzeguins de pelica obra mui fresca e botinas toda de duraque preto com salto e sem elle para senhora. Todo o calçado he vendido por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

BICHAS DE HAMBURGO

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 20$, sendo as mesmas chegadas pelo ultimo vapor inglez, assim como alugam-se por menos do que em outra qualquer parte, e fornecem-se bichas para os hospitaes e arsenaes de guerra e marinha, pelo preço de 25$000 constantemente, ainda mesmo havendo falta no mercado.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

AVISO AO PUBLICO.
Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem da cabeça até os pés por diversos preços.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Na loja
das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Lãasinhas para vestidos com 5 palmos de largura a 320 o covado, cassas francezas de cores finas a 200 rs. o covado, peitos para camisa com collarinho para homem a 500 rs., córtes de collete pretos de merinó bordados a 1$000, córtes de cassa chita com 11 covados, tintas seguras a 1$280, meias para menino e menina a 240 o par, lenços para os mesmos a 100 rs. cada um ; dão-se amostras com penhor.

--- Vende-se superior oleo de ricino em latas de 30 libras, por menos preço do que em outra qualquer parte : no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

— Vende se no aterro da Boa Vista junto a loja de fazendas n. 2 em casa de Farias e Martins, presuntos chegados de Lamego de superior qualidade a 500 rs. por libra para acabar, e vinhos de todas as qualidades, molhos inglezes para peixe e carne, licores finos e mostarda em pó e muitos generos de bom gosto, que todos os freguezes continuarão a comprar.

— Vende-se na rua do Queimado n. 40 relogios de ouro e prata, dourados, patente, por barato preço.

Sal do Assu'.

A bordo do palhabote Venus ; vende-se ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taxas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná : os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Relogios de
ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei : no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez : na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1/2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva , pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas ; e dão-se amostras.

--- Vende-se superior arroz de casca por menos preço do que em outra qualquer parte : no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

-- Vendem-se duas crioulinhas de 12 a 20 annos de idade : na rua da Alegria n. 34, casa de Marcelino José Lopes.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Condolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Agencia
da fundição , Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Na loja
DAS
Quatro portas
RUA DO QUEIMADO N. 37.
Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam : ricos córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, córtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, córtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o cavado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, côrtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Na loja das seis
portas em frente do Livramento.

Córtes de lãa para vestidos com listras de seda a 6$000, fazenda nova, com 14 covados, e tem bastante largura, peças de cassas francezas de cores com 33 covados a 6$000, e covados a 200 rs., lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura a 320 o covado, gollinhas bordadas a 1$, lenços de retroz a 500 rs., ditos de seda brancos e encarnados a 800 rs., chales de merinó com flores de cores a 2$, ditos de lãa pretos a 1$600 ; dão-se amostras com penhor, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

-- Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Para senhora

Na rua Nova, loja n. 2, de Nabuco & C., vendem-se ricas sahidas de baile bordadas e de lindas cores para senhora, por commodo preço.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

AO BOM TOM.
48 RUA DO QUEIMADO 48
JULIO & CONRADO
vendem, em sua loja na rua do Queimado n. 48, chapeos de castor a Tinon, brancos e pretos ; chapeosinhos de feltro, do ultimo figurino de Paris ; ricos enfeites para cabeça ; luvas de pellica, de Juvin ; calçado francez de todas as qualidades ; obras de ouro do ultimo gosto : e outras muitas cousas de gosto , que estarão patentes aos pretendentes.

— Vende-se uma canoa com 44 palmos de comprimento e 4 de bocca, de amarello, chegada ultimamente : pode-se ve-la no lugar do Forte do Mattos, junto aos armazens do Sr. Araujo, e tratar a respeito da venda, na rua Direita n. 137.

CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

-- Vende-se uma escrava parda, que tem muito bonita figura, cozinha o diario de uma casa, tem principio de engommado e coze alguma cousa : na rua Formosa em casa do tenente coronel Vilella.

— Vende-se uma escrava crioula com 23 annos de idade, propria para o serviço de campo porque sabe trabalhar de enchada, e alem disso sabe lavar roupa, cose e cozinha alguma cousa ; quem a pretender, pode dirigir-se á cidade de Olinda, loja de fazendas dos Quatro Cantos, ou em casa do Dr. Joaquim Francisco de Farias.

Escravos fugidos.

--- Desappareceram no dia 6 do corrente, do engenho Crusahi, comarca de Pão d'Alho dous escravos : um de nome Antonio Caçange, altura regular, cheio do corpo, pernas grossas, rosto redondo, cor preta, com pouca barba, idade 38 annos, he cangueiro no andar, muito callado, foi escravo do Sr. Caetano, do engenho Coqueiro, ja fallecido. Este escravo tem sido preso por diversas vezes no sul, por ter feito algumas fugidas, e he muito conhecido para este lado ; he de suppor ter levado o outro em sua companhia. O outro de nome Joaquim Caçange, baixo, grosso regular, muito esperto, não anda devagar, e sempre contente, assoviando, e cantando, he barbado e traz a barba feita, segundo parece-me tem os dentes limados, e tem por todo o corpo e rosto umas marcas de sua terra, parecendo uns carocinhos, não larga uma patroninha na cinta, para trazer fumo e cachimbo, que he muito fumista : portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e os remeter para o mesmo engenho, ou no Recife no pateo da matriz de S. Antonio n. 4, ou na rua da Guia n. 64, que generosamente se recompensará, e desde ja se protesta com todo o rigor da lei a quem os acoutar.

100$000.

Continu'a a estar fugido ou occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he carreiro e tem os signaes seguintes : baixo, bastante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha do meio da testa até a ponta do nariz (signal de sua terra) cor preta, olhos pequenos e vivos já foi encontrado com o nome mudado para Braz Vicente ; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha. e protesta-se contra quem tiver em seu poder : quem delle der noticia certa, ou leva-lo á rua Augusta n. 19, ou rua do Trapiche n. 8, receberá a quantia de 100$000.

— Fugio no dia 12 de junho proximo passado uma preta escrava de nome Maria, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, de nação Costa, com os signaes seguintes : estatura regular, uns pequenos signaes da Costa na face, o cabello ja pintando, os pés um pouco cinzentos e os dedos dos mesmos um tanto abertos, costuma sempre a mudar de trage, e traz no braço umas voltas de contas e uma argola de latão ; consta que anda com taboleiro quitandando fructas ou hortaliçar, e tem sido vista na Ponte de Uchôa, Cachangá, Belem e Capunga, e costuma pedir agasalho nas casas aonde vai comprar a dita quitanda, e intitula-se por forra : roga-se aos Srs. capitães de campo e pedrestes, a diligencia para a sua captura, e leva-la á casa de seu senhor no Recife, em Fóra de Portas, na rua dos Guararapes n. 53, que serão generosamente gratificados.

— Fugio no dia 15 do corrente, um mulato de nome Luiz, estatura um pouco mais regular, e alguma cousa reforçado, representa ter de 30 a 40 annos, côr amarellado, tem uma ruga logo acima do nariz, muito saliente ; fugio com uma jaqueta e calça branca, e ia calçado, he do matto o que bem mostra em seus movimentos ; desconfia-se que fugisse para o sertão, por ser natural do Aracaty : quem o apprehender leve-o a rua da Cadeia do Recife n. 50, que será generosamente recompensado.

Attenção.

Fugio no dia 28 de outubro do anno proximo passado um mulatinho escravo, de nome Felix, com os signaes seguintes : tem 14 annos de idade, pouco mais ou menos, corpo secco, cor clara, cabeça regular, cabellos soltos e annelados, rosto redondo, feições miudas, testa larga, olhos regulares, olha por baixo quando falla, ou se lhe falla, naris afilado, bocca pequena, falla um tanto grossa, braços e pernas finas, pés grandes, e os dedos grandes dos ditos separados sensivelmente dos outros dedos, no ante-braço direito tem uma cicatriz feita por faca de ponta recentemente, e na canella da perna esquerda tem outra cicatriz occasionada por uma queda, levou vestido camisa de madapolão, jaqueta e calça de riscado de quadros e chapéo preto de feltro ordinario ; talvez tenha mudado o nome, e mesmo feito constar que he livre ; não obstante protesta-se contra quem o tiver a seu serviço : pede-se portanto a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e a todas as mais pessoas a captura do dito escravo, manda-lo ou conduzi-lo ao seu proprietario Fortunato José Dias de Sampaio, rua do Rangel n. 5, que recompensará generosamente.

— Em o dia 15 do corrente fugio o escravo André, com os signaes seguintes : côr parda, 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cabellos crespos, pouca barba, com uma cicatriz já curada na face esquerda, proveniente de uma fistula, he alto e corpolento, com todos os dentes na frente, veio ha pouco do Piauhy, e he presumivel que para alli voltasse a procurar o seu antigo senhor Manoel Raymundo Arraes, que o vendeu nesta praça ao abaixo assignado : será generosamente gratificado quem o apresentar nesta praça na rua das Trincheiras n. 29.
Manoel Francisco Luiz da Silva.

— Fugio na noite do dia 10 para 11 do corrente o escravo de nome Benedicto, crioulo, com os signaes seguintes : estatura alta, cor preta, barba serrada, cheio do corpo, parece ter 24 annos de idade, tem um talho na testa, rosto ovado, de poucas palavras, de ar alegre, he natural da Pedra, comarca do Buique, he cria de casa de Nuno Campello de Albuquerque, vendido no dia 11 de julho do presente a Joaquim José de Araujo, e foi vendido segunda vez no dia 22 do mesmo a Tinoco Barros & C. : quem o apprehender pode conduzi-lo a rua Direita n. 22 que será generosamente gratificado.

— Continua a estar fugida ou occulta desde o dia 15 de julho findo, a escrava crioula de nome Luiza, de 12 a 14 annos de idade, alta, seca, algum tanto fulla, ainda não tem os peitos desenvolvidos, foi comprada a José Gomes de Freitas morador na freguezia da Gloria em Pão d'Alho, que a havia comprado a Antonio Gomes de Lima, morador na freguezia da Luz ; não conhecendo ninguem nesta cidade julga-se ter sido seduzida e achar-se occulta ou ter sido levada para algum destes lugares ; protesta-se contra quem a tiver em seu poder e quem della der noticia certa ou leva-la a rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 33, será recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes : estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Continu'a a estar fugido o escravo Thomaz do Sr. Francisco Esteves de Mello, senhor do engenho Piabas de Cima, freguezia de Una da cidade do Rio Formoso, annunciado no Diario de Pernambuco em março proximo passado, com os signaes seguintes : de boa altura, grosso, cor preta, tem barba, andar embalançado e cabido para diante, pés grandes, anda sempre com um bornal, cinturão e patrona, he muito fallante, tem 45 annos, pouco mais ou menos, foi comprado ha 10 annos ao Illm. Sr. Bringuel, mano do Illm. e Rvm. vigario do Brejo da Madre de Deos, e como tenha talvez procurado para aquelles lugares, encarecidamente roga-se aos mesmos respeitaveis senhores se dignarem mandar fazer algumas indagações do que serei assás obrigado, e com generosidade pagarei qualquer despeza que houver em sua captura, levando naquelle engenho ou na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, a José Francisco de Sá Leitão.

ILEGÍVEL